

**avaliação integrada das escolas
apresentação e procedimentos**

INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO

FICHA TÉCNICA

Título

Avaliação Integrada das Escolas – Apresentação e Procedimentos

Autoria

Inspecção-Geral da Educação

Edição

© Inspecção-Geral da Educação (IGE)

Av. 24 de Julho, n.º 136

1350-346 LISBOA

Tel.: 213 92 48 00/213 92 48 01

Fax: 213 92 49 50/213 92 49 60

e-mail: ige@ige.min-edu.pt

URL: <http://www.ige.min-edu.pt>

Coordenação editorial, revisão e fixação de texto, revisão tipográfica e divulgação

IGE – Gabinete de Planeamento, Documentação e Formação (GPDF)

Design

Francisco V. da Silva

Impressão e acabamento

SerSilito – Empresa Gráfica Lda., Maia

Junho 2002

Tiragem

1000 exemplares

Depósito Legal: 181907/02

ISBN 972-8429-42-8

Catálogo na publicação

Avaliação integrada das escolas : apresentação, procedimentos e roteiros. – 2.ª ed. – 8 v. em caixa

[1.º v.] : Apresentação e procedimentos : roteiro . – 72 p.

ISBN 972-8429-42-8

Sumário

Nota Prévia	5
I Apresentação de um Programa	9
I.1 Introdução	9
I.2 Princípios orientadores da intervenção	10
I.3 Metodologias de intervenção	12
I.4 Objectivos da avaliação integrada	14
II Avaliação Integrada das Escolas	17
II.1 Avaliar o quê?	17
II.2 O modelo conceptual da avaliação integrada	18
II.3 A estrutura dos Roteiros de Avaliação	22
II.3.1 Roteiro para a Organização e Gestão	22
II.3.2 Roteiros para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário	25
II.4 A Pasta de Avaliação	30

III Procedimentos	31
III.1 A selecção das escolas	31
III.2 O início do processo	32
III.3 A visita de informação inicial	37
III.4 O desenvolvimento do processo	42
III.5 O relatório de escola	47
III.6 O termo e a consequência do processo	51
III.7 A intervenção sequencial	54
Anexos	55
1 Distribuição dos concelhos por índice de desenvolvimento social	59
2 Estrutura base da caracterização da Escola/Agrupamento	63
3 Bibliografia	69

Nota prévia

O Programa Avaliação Integrada das Escolas foi iniciado pela Inspeção-Geral da Educação (IGE) no ano lectivo 1999/2000 com a finalidade de dispor e disponibilizar um dispositivo de observação e avaliação das escolas, através do qual o Ministério da Educação e as próprias escolas possam prestar contas do seu desempenho e contribuir para a melhoria da educação escolar. Este Programa, que consubstancia um modelo de acção consentâneo com as competências da IGE no âmbito da garantia da qualidade do trabalho nas escolas, é sustentado por um conjunto de documentos instrumentais, que, depois de aplicados durante dois anos consecutivos, foram revistos, no sentido de, sem alterar a sua estrutura, lhes dar maior operacionalidade.

O conjunto de oito documentos que agora se apresenta constitui essa edição revista.

O primeiro, *Apresentação e Procedimentos*, introduz o Programa, caracterizando-o em termos de orientação, estrutura e modo de realização dos momentos chave.

Os seguintes constituem os Roteiros que guiarão a actividade de terreno nas escolas e nos agrupamentos: um relativo à unidade de gestão com duas versões, uma para aplicação nas escolas públicas e outra nas escolas do ensino particular e cooperativo, os outros dizendo respeito ao processo educativo em cada nível, ciclo ou modalidade especializada de educação e ensino (caso, por exemplo, das escolas profissionais). Mantém-se a mesma estrutura e selecção de questões para observar em cada escola, mas reduzem-se o número de itens de avaliação, sendo simplificado o seu enunciado para facilitar a compreensão e, quando necessário, introduziram-se novas questões para apreciação e reflexão, decorrentes das orientações da reorganização e revisão curricular, quer para a educação básica quer para o ensino secundário.

Este primeiro documento, *Apresentação e Procedimentos*, é constituído por três capítulos.

No **Capítulo I – Apresentação de um Programa**, clarificam-se os princípios orientadores da intervenção junto das escolas e os objectivos das avaliações integradas. Fundamentalmente, traçam-se as linhas mestras da orientação técnica e conceptual do programa e das suas actividades.

No **Capítulo II – Avaliação Integrada das Escolas**, apresenta-se a estrutura da actividade e dos materiais que a apoiam. As opções em que assenta enquadram-se no que a investigação sobre a

eficácia escolar tem apontado como relevante na análise da escola enquanto objecto de avaliação, no que os decisores políticos e seus interlocutores têm considerado importante e consagrado como quadro de referência quer na Lei de Bases do Sistema Educativo, quer na apresentação e descrição do novo modelo de gestão das escolas, quer nos documentos que definem a revisão e a reorganização curriculares.

Tendo em conta a organização ainda pouco estável da rede da oferta educativa no processo de agrupamento de escolas, dão-se indicações de como organizar os conjuntos de materiais – as Pastas de Roteiros – necessários para desenvolver o trabalho de terreno em situações diferentes.

No **Capítulo III – Procedimentos**, indica-se, concretamente, como se desenrola toda a intervenção no terreno, desde o seu início até à entrega do relatório de avaliação integrada e arquivo do processo.

Assim, dão-se indicações sobre o modo de envolvimento das escolas, sobre a gestão do processo e a sua distribuição no tempo e sobre os critérios de qualidade e encerramento dos trabalhos de campo.

A elaboração do Relatório Final de Avaliação Integrada por escola, o termo do processo, bem como a referência ao papel da IGE na sustentação da qualidade das escolas intervencionadas e com dificuldades, nomeadamente através das intervenções sequenciais, constituem os últimos pontos deste terceiro capítulo.

Deseja-se que este processo seja transparente e útil. Por isso, integrando-se, sem alterações da filosofia de base, os ensinamentos de dois anos de aplicação da metodologia desenvolvida, fixaram-se alguns procedimentos que se pretende sejam regra na intervenção inspectiva e que possam ser utilizados na preparação interna das escolas para esta actividade de avaliação.

Um dos efeitos esperados desta intervenção é o despoletar de diferentes estratégias e procedimentos de auto-avaliação nas escolas. Os vários Roteiros e os seus módulos dão sugestões de como proceder.

No seu conjunto podem ajudar as escolas a preparar-se para a avaliação externa. Porém, na perspectiva da avaliação interna e do gradualismo, cada módulo pode ser utilizado separadamente, como suporte de um ciclo longo de desenvolvimento. A análise dos processos de mudança e de melhoria das escolas mostra que:

- as mudanças nas escolas são processos lentos;
- nem todas as escolas têm iguais condições e capacidades para mudar ou para melhorar o seu desempenho;
- as mudanças para serem reais precisam de ser bem geridas e bem conduzidas;
- os professores são fundamentais na realização das mudanças mais importantes nas escolas;

- todos os adultos que trabalham nas escolas, para além das suas responsabilidades profissionais específicas, são também agentes educativos;
- os alunos e as suas aprendizagens são a principal razão para se querer melhorar a escola.

Importa ter presente, porém, que cada módulo constitui apenas uma maneira de olhar a “realidade escola”. Há outras maneiras de o fazer, e outros aspectos a considerar, dependendo do projecto local e das prioridades estabelecidas. Estes, porém, são os que a IGE seleccionou como prioritários por considerá-los, neste momento, mais significativos para a melhoria do desempenho das escolas.

I Apresentação de um programa

I.1 Introdução

A avaliação integrada das escolas corresponde a um programa de intervenção da Inspeção-Geral da Educação e traduz a assunção de um dos papéis que tem de desempenhar no desenvolvimento do sistema escolar.

A história da IGE deixou uma marca profunda nas percepções e nos estereótipos colectivos do papel dos inspectores no sistema educativo em geral e na garantia da qualidade do trabalho nas escolas.

Efectivamente, tendo intervindo num passado recente na área da orientação pedagógica, do desenvolvimento curricular e da formação dos professores, as posteriores alterações na organização do Ministério da Educação foram-na cingindo a um papel de verificação da conformidade normativa e de estrutura disciplinadora do sistema, embora tomando contornos diferentes conforme as circunstâncias.

A preocupação com a redefinição do papel político das Inspeções da Educação, decorrente da tendência para uma maior autonomia das escolas e da valorização dos poderes locais, tem dominado os movimentos de reorientação dos serviços inspectivos na Europa e noutros países.

Os novos modelos de intervenção desenhados para as Inspeções orientam-se por uma filosofia de avaliação do desempenho das escolas e justificam-se:

- pela necessidade estratégica de informação que permita gerir melhor os recursos disponíveis. A recolha sistemática de dados através da observação local do desempenho escolar, feita por agentes especializados tem uma função estratégica indispensável;
- pela obrigação de, em democracia, prestar contas do estado da educação, isto é, dos resultados dos alunos, dos pontos fortes e fracos da gestão dos recursos e do funcionamento das escolas e do sistema educativo;
- pela responsabilidade colectiva no que se refere à qualidade das escolas e das experiências de aprendizagem dos alunos, na convicção de que as escolas, por si só, têm menos condi-

ções de se desenvolverem, se não se articularem umas com as outras, se não estabelecerem parcerias com outras entidades locais, ou se não se apoiarem nas respectivas comunidades;

- pela importância que se vem atribuindo aos diferentes mecanismos e modalidades de avaliação das organizações escolares como forma de sustentação da qualidade, envolvendo agentes internos e externos às escolas, ou agrupamentos de escolas.

A evolução dos serviços de Inspeção em cada país é essencialmente determinada pelas circunstâncias que acompanham a evolução do seu sistema educativo e da sua Administração em geral. Todavia, essas circunstâncias são cada vez mais comuns a grandes espaços políticos e culturais. As Inspeções europeias confrontam-se hoje com situações e desafios semelhantes que, como se refere num documento da Conferência Internacional Permanente das Inspeções Centrais e Gerais da Educação (SICI)¹, podem ser assim enunciados:

- maior flexibilidade e autonomia das escolas para decidir sobre o currículo, a gestão dos recursos e a sua organização interna;
- necessidade de maior certeza quanto à natureza e à qualidade das experiências escolares das crianças e dos jovens;
- centralidade das questões da aprendizagem e a exigência de ofertas educativas consistentes, necessariamente diversificadas para garantir a inclusão dos jovens;
- importância do trabalho cooperativo dos professores com outros profissionais para a criação de um clima favorável a uma política de inclusão.

Esta nova realidade cria grandes desafios às Inspeções nos próximos 20 anos, nomeadamente no que se refere a saber como:

- avaliar consistentemente as ofertas educativas decididas localmente;
- julgar a eficácia dos diferentes tipos de escolas e contextos de aprendizagem;
- inspeccionar os contributos de uma escola que envolve um variado leque de profissionais na promoção das aprendizagens dos alunos.

1.2 Princípios orientadores da intervenção

Decorrente da experiência adquirida no seu passado recente e da participação em diferentes projectos e organizações internacionais, a Inspeção-Geral da Educação desenvolveu modalidades da sua intervenção junto das escolas com o objectivo de avaliar o seu desempenho, pautadas por cinco princípios orientadores:

¹ Douglas OSLER – “The value of inspectorates of education in the 21st century”. *SICI Newsletter*, n.º 21, Dez. 2001.

Princípio da intervenção selectiva

A IGE não pode pretender avaliar ou obter informação sobre todos os aspectos do desempenho escolar. Não haveria sequer vantagem nessa actividade extensiva. Pretende-se privilegiar modalidades de intervenção cujos efeitos contribuam para melhorar a prestação do serviço educativo e as aprendizagens dos alunos.

Este princípio justifica que se tenha optado por intervenções que, pelas suas características de avaliação externa, conduzam à descrição do sistema escolar e das escolas, identificando os pontos fortes e fracos do seu funcionamento.

Princípio da intervenção estratégica

Ao orientar-se por critérios de intervenção selectiva, a IGE procurou identificar áreas estratégicas de intervenção que, no contexto das políticas de descentralização e de reforço da autonomia das escolas, representam áreas-chave dessa autonomia e, ao mesmo tempo, áreas-chave da responsabilidade do Estado.

Este princípio justifica a selecção de quatro dimensões do funcionamento das escolas que estão associadas não só à qualidade da gestão e da prestação do serviço educativo, como também aos resultados educacionais.

Ponderadas pelos factores do contexto familiar e social dos alunos que fazem parte da caracterização da população escolar, as quatro dimensões estratégicas são:

- a avaliação de resultados;
- a organização e gestão escolar;
- a educação, o ensino e as aprendizagens;
- o clima e ambiente educativos.

Princípio da intervenção integrada

A escola, enquanto realidade social, caracteriza-se pela pluralidade simultânea de realidades. A sua compreensão obriga ao recurso a diferentes instrumentos de observação e recolha de dados, bem como à pluralidade dos olhares e das leituras das suas facetas: a social, a política, a académica, a pedagógica, a cultural, entre outras.

Não faz sentido criar divisões compartimentadoras dessas facetas, para que cada uma possa ser olhada de um único ponto de vista.

A avaliação será sempre uma actividade integrada, isto é, envolvendo diferentes objectos de observação, mesmo que pertençam, aparentemente, a facetas distintas da vida da escola.

A avaliação será sempre uma actividade integradora de diferentes vertentes/dimensões e, por isso, só faz sentido que seja conduzida por uma equipa e não por pessoas isoladas.

Princípio da finalidade intencional

Este princípio justifica a decisão de não querer saber tudo o que pode ter interesse saber sobre o desempenho da escola em cada uma das dimensões ou em determinados campos específicos, mas de querer saber o que é relevante no quadro de uma estratégia de apoio à melhoria progressiva do serviço educativo. A selecção da informação obedece, assim, a dois critérios: clarificar qual a finalidade com que se recolhe a informação específica, isto é, tornar claro o que se pretende saber com aquilo que se pede e ser económico na informação que se pede, evitando redundância e pormenores excessivos, que dão trabalho, ocupando tempo e não acrescentando nada de relevante ao nosso conhecimento.

Princípio da convergência de interesses

Os processos de avaliação integrada ganham valor de dinâmica pedagógica se se articularem com a avaliação interna das escolas e com os seus projectos de reestruturação. Esta articulação garante a convergência de interesses e assegura o controlo e a dinamização do sistema e das suas instituições.

Da intervenção da IGE deve decorrer, naturalmente, um plano de acção interno tendente a trabalhar sobre os aspectos considerados menos bons e que leve em conta as recomendações feitas.

Muitas escolas encontram-se desde já envolvidas em projectos de auto-avaliação como estratégia interna de aperfeiçoamento do desempenho. Podendo seguir metodologias diferenciadas, é natural e aconselhável que o enfoque da avaliação externa, realizada pela IGE, passe igualmente a fazer parte do plano de auto-regulação de cada escola. Os dois sistemas, ainda que por caminhos eventualmente diferentes, têm muitos aspectos em comum, nomeadamente o de ambos constituírem estratégias para garantir a qualidade.

Nesta perspectiva, os instrumentos que a IGE produz para apoiar o trabalho dos inspectores, ou para clarificar o seu programa de intervenção, serão tornados públicos, nomeadamente, junto das escolas. Quanto mais conhecidos e utilizados como apoio à preparação para a avaliação externa, melhor. O interesse mútuo é o de garantir o melhor desempenho e este assegura-se através de processos de monitorização que permitam ler os diferentes significados das práticas educativas.

I.3 Metodologias de intervenção

A avaliação sistemática das escolas, independentemente das metodologias utilizadas, pode:

- ser global ou focada;

- resumir-se à caracterização de situações de modo a dar a conhecer características individualmente consideradas, tendo em conta um conjunto de critérios previamente estabelecidos;
- ser uma actividade de verificação do grau de cumprimento dos normativos e da razoabilidade dos desvios identificados, tendo em conta o contexto onde as escolas se encontram ou as condições de funcionamento de que dispõem;
- ser, ainda, uma forma de pronunciamento, ou de julgamento, sobre o desempenho global, tendo em conta as missões gerais da escola, os projectos de educação local e as especificidades de cada contexto.

Estas diferenças decorrem das finalidades que se estabelecerem e das valências que se seleccionarem para objecto de intervenção inspectiva. Finalidades e valências condicionam as metodologias a utilizar e vão distinguir caracterizações de diagnóstico, auditorias, avaliações e actividades de monitorização e supervisão.

Por razões diversas, mas que de certa forma têm a ver com uma tendência para uma visão dicotómica da realidade – que é a maneira mais simples de tentar resolver a complexidade do real – tem havido dois grandes campos para a intervenção inspectiva: a área administrativa e financeira e a área pedagógica. A actual estrutura orgânica da IGE ainda tem por base esta dicotomia.

Uma das maneiras mais coerentes de dar corpo à preocupação de íntima relação do pedagógico com o administrativo e o financeiro, acabando com uma falsa simplificação do que é complexo, é integrar no mesmo projecto de intervenção estas diferentes valências e procurar relacioná-las na avaliação do desempenho final de uma escola.

Tem sido tradição nas Inspeções dos vários países os inspectores realizarem o seu trabalho enquanto agentes isolados. Esta prática tem a sua raiz na cultura docente do isolamento e da departamentalização disciplinar, que é compatível enquanto se actuar dentro de uma filosofia de fiscalização, tendo a norma como referente de leitura única. Tem também a sua raiz no processo de expansão do sistema educativo em ciclos de escolaridade, considerados como áreas de especialidade.

A própria expansão progressiva da escolaridade obrigatória, da forma como é consagrada na Lei de Bases do Sistema Educativo, questiona a organização atomística, tradicional, da rede escolar, ao criar situações de extrema disparidade em termos de racionalidade física dos equipamentos educativos e em termos de qualidade das respostas educativas, obrigando a procurar soluções que garantam, pelo menos, sequencialidade e articulação entre níveis e ciclos e entre escolas.

Neste sentido, tem-se procurado encontrar soluções organizativas, adequadas sobretudo às escolas mais pequenas e isoladas, nomeadamente através de estratégias de agrupamento de escolas e da concepção de uma organização de administração educativa centrada na escola e nos respectivos territórios educativos.

Sendo a avaliação um processo socialmente construído, e abrangendo um largo conjunto de aspec-

tos da vida das escolas, parece incoerente que a actividade inspectiva se processe de forma desintegrada, isto é, separando sectores que se querem articulados e tendo indivíduos isolados no terreno, com a responsabilidade de ajuizar, sozinhos, da qualidade ou da bondade do que lhes é dado observar.

Para contrariar esta lógica, as avaliações realizadas pela IGE são *integradas*. Isto quer dizer que:

- abrangem as áreas da administração e da gestão e a área pedagógica;
- abrangem a educação básica numa perspectiva integrada, o que será facilitado pela nova lógica organizativa da rede escolar, sem esquecer a especificidade de cada ciclo, quer no ensino regular, quer no ensino recorrente;
- são efectuadas por equipas de inspectores, de diferentes áreas de formação e com diferente composição, conforme a dimensão e os níveis de ensino ministrados em cada escola ou agrupamento de escolas.

1.4 Objectivos da avaliação integrada

Com a avaliação integrada das escolas procura-se atingir diferentes objectivos, tendo como certo que a grande finalidade deste programa é contribuir para o aperfeiçoamento da educação escolar e prestar contas do esforço realizado e dos seus efeitos em termos de mais valia, ou de valor acrescentado.

Destacam-se os seguintes objectivos:

- valorizar as aprendizagens e a qualidade da experiência escolar dos alunos;
- devolver informação de regulação às escolas, identificando os pontos fortes e fracos do seu funcionamento e contribuindo para a manutenção dos níveis de qualidade já alcançados ou para o seu aperfeiçoamento;
- induzir processos de auto-avaliação como a melhor estratégia para garantir a qualidade educativa, consolidar a autonomia das escolas e responsabilizar os seus actores;
- criar níveis mais elevados de exigência no desempenho global de cada escola;
- desempenhar uma das funções de regulação do funcionamento do sistema educativo escolar, que compete ao Estado, no contexto da crescente autonomia das escolas e da descentralização do sistema;
- disponibilizar informação e caracterizar o desempenho do sistema escolar através de um relatório nacional, no qual, ao mesmo tempo que se dá conta do estado da educação, se identificam as disfunções e os constrangimentos, em relação a uma política de autonomia e de desregulamentação.

Estes objectivos serão melhor compreendidos se os enquadrarmos devidamente:

- na sequência de trabalhos anteriores realizados pela IGE, no campo das auditorias e das avaliações de desempenho;
- no quadro do estabelecido no Decreto-Lei n.º 115-A, de 4 de Maio de 1998, que reforça a autonomia das escolas, tendo em conta a sua dimensão estratégica na prestação de um melhor serviço público de educação: concretizar na vida da escola a democratização, a igualdade de oportunidades e a qualidade do serviço educativo, acompanhadas por uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa;
- no contexto de uma nova concepção do currículo e da sua gestão, consagrada nos Decretos-Leis n.º 6/2001 e n.º 7/2001, de 18 de Janeiro;
- no âmbito das políticas nacionais e europeias de orientação dos serviços de inspecção e de valorização das actividades de garantia da qualidade educativa, onde se inscreve a avaliação externa.

II Avaliação integrada das escolas

II.1 Avaliar o quê?

Os estudos realizados sobre a eficácia das escolas, ou sobre as escolas de qualidade, ou ainda sobre as escolas em evolução, têm produzido um património de conhecimentos que não se pode ignorar, nomeadamente na redefinição dos objectivos e dos objectos de análise das Inspeções.

Apesar das questões que se podem levantar a alguns dos seus pontos fracos, do ponto de vista metodológico ou do ponto de vista da ideologia que sustenta este tipo de investigação, os seus contributos têm-se revelado muito úteis, sobretudo na concepção e desenvolvimento de planos de acção para apoiar escolas menos bem sucedidas.

Em várias sínteses desse tipo de estudos, são mais constantes as referências aos indicadores que abaixo se enunciam, bem como a alguns dos aspectos que frequentemente os operacionalizam:

- clima e cultura de escola orientados para o sucesso;
- ambiente de tranquilidade e segurança;
- empenhamento no sucesso dos alunos;
- preocupação em identificar e resolver problemas;
- coesão entre o corpo docente, que se revela colaborador e aberto;
- comunicação e informação que circula entre todos;
- participação de todos na tomada de decisão;
- reconhecimento do esforço e do sucesso;
- enfoque na aquisição de competências básicas;
- avaliação contínua dos alunos, ou a adequada monitorização do sucesso dos alunos;
- a formação de professores;

- a liderança pedagógica;
- a participação dos pais;
- as soluções organizacionais facilitadoras da aprendizagem;
- as expectativas elevadas e níveis de exigência elevados.

Sabe-se, também, que na promoção da qualidade educativa das escolas são igualmente importantes outros aspectos, tais como a clareza com que a política de cada escola é formulada, a sua orientação para o sucesso dos alunos, compensando as dificuldades de partida e respondendo às características e necessidades de cada um.

II.2 O modelo conceptual da avaliação integrada

Importa tornar claro que as preocupações com os direitos dos alunos a uma educação de qualidade, isto é, a uma educação que permita desenvolver, tanto quanto possível, o seu potencial enquanto pessoas, enquanto cidadãos e enquanto membros de uma sociedade da cultura e do trabalho, fazem com que as questões do sucesso escolar e das aprendizagens dos alunos sejam centrais no trabalho a desenvolver.

Na construção do modelo de avaliação integrada das escolas que se apresenta, teve-se em conta o que os estudos e a experiência já adquirida têm apontado como relevante na análise da escola enquanto novo objecto de avaliação. Teve-se igualmente em conta o que os decisores políticos têm considerado importante e consagrado como quadro de referência quer na Lei de Bases do Sistema Educativo, quer nos Programas dos Governos, quer nos normativos que regulam a gestão das escolas e o seu agrupamento bem como a revisão e reorganização do currículo.

Foi ainda julgado importante para a construção deste modelo de avaliação integrada saber o que os actores de terreno identificam e sentem como áreas-chave. Foram ouvidos professores, alunos, encarregados de educação, órgãos directivos de escolas e especialistas sobre o que avaliar numa escola e como a analisar.

Assim, entendeu-se que, tão fundamental como a identificação das dimensões e respectivas áreas-chave descritivas da escola e dos respectivos campos de observação que as operacionalizam – relativamente aos quais não é fácil encontrar consensos totais – é a concepção de uma metodologia de intervenção que garanta o cumprimento dos objectivos que a IGE propõe para este Programa e que responda às suas competências específicas.

Avaliar o que os alunos aprendem é importante e esta é a atribuição do Gabinete de Avaliação Educacional. Avaliar a competência profissional dos professores é importante, e é às escolas e aos serviços regionais do Ministério da Educação que cabe esta função. Todavia, a avaliação do desempenho da escola, isto é, a análise dos resultados das avaliações dos alunos e a sua relação com as

suas características e as do seu meio familiar, social e cultural, bem como com as características da organização escolar e do processo de educação e ensino a que foram sujeitos, o conhecimento do que os actores pensam de si e da sua escola, é competência da Inspeção-Geral da Educação.

Neste sentido, ao avaliar a educação prestada pelas escolas, a IGE toma como questão central, simultaneamente, o sucesso dos alunos e as condições que são criadas para tornar o sucesso possível para todos.

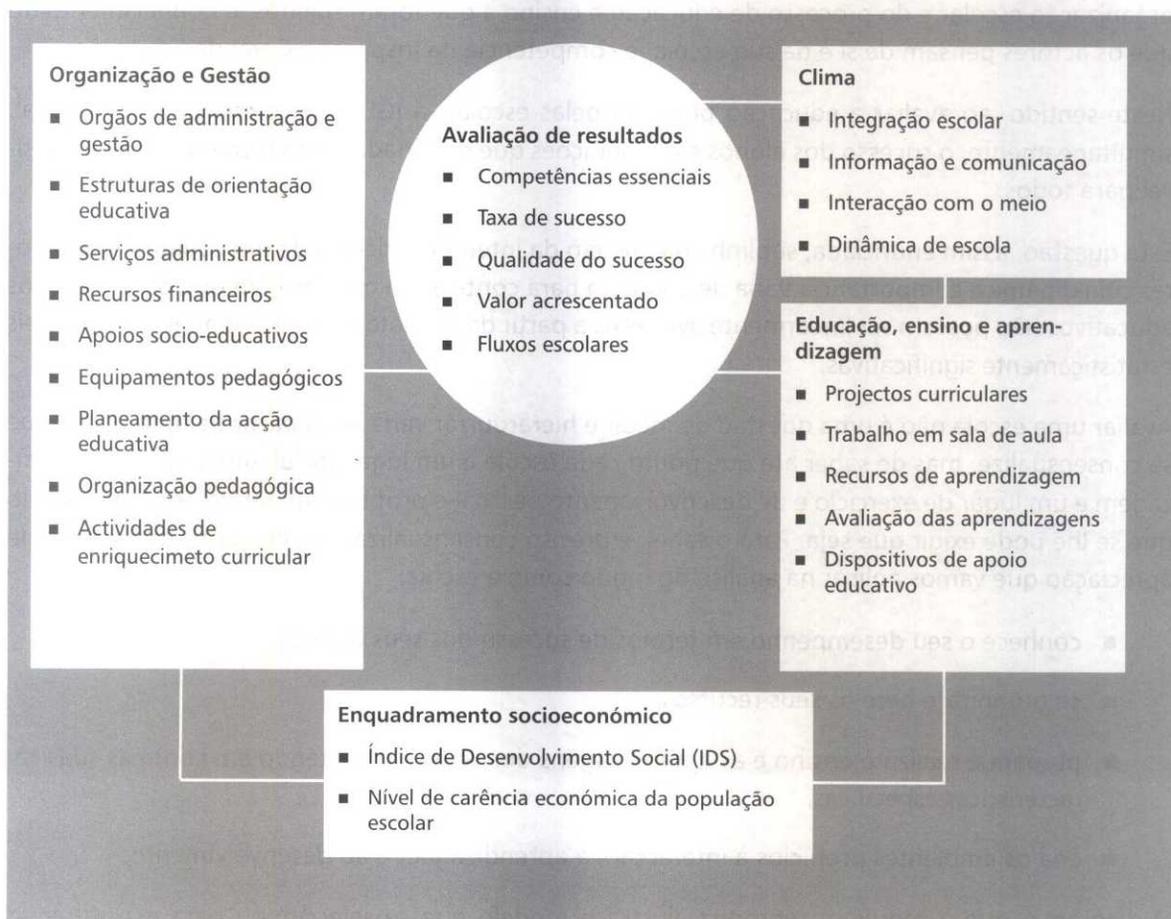
Esta questão, assim enunciada, sublinha o conceito da interdependência de um conjunto de factores cuja dinâmica e importância varia de contexto para contexto, o que faz com que os fenómenos educativos não possam ser linearmente avaliados a partir de um catálogo ou inventário de variáveis estatisticamente significativas.

Avaliar uma escola não é uma questão de medir e hierarquizar variáveis a partir de uma escala que se consensualize, mas de saber até que ponto cada escola é um lugar social, um lugar de aprendizagem e um lugar de exercício e de desenvolvimento pessoal e profissional, tendo em conta aquilo que se lhe pode exigir que seja. Para o saber, é preciso consensualizar um conjunto de critérios de apreciação que vamos aplicar na análise do modo como a escola:

- conhece o seu desempenho em termos de sucesso dos seus alunos;
- se organiza e gere os seus recursos;
- prepara e realiza o ensino e as aprendizagens dos seus alunos, tendo em conta as suas características específicas;
- cria os ambientes propícios à interacção, à aprendizagem e ao desenvolvimento.

O diagrama, que a seguir se reproduz, ilustra o modelo que se seleccionou para estruturar as avaliações integradas das escolas, no qual se representam as grandes dimensões em análise, e os campos de observação que as operacionalizam.

Matriz conceptual das avaliações integradas



Para apoiar o trabalho dos inspectores no terreno e o trabalho das escolas na sua preparação, concebeu-se um conjunto de Roteiros correspondentes às quatro dimensões que são objecto de avaliação.

Considerando a especificidade dos objectivos e da cultura pedagógica de cada nível de ensino ou de cada ciclo da escolaridade, desenvolveu-se um Roteiro por cada nível de ensino, mantendo a mesma estrutura interna. No caso do Ensino Básico e dada a actual rede escolar e a especificidade organizativa das escolas do 1.º ciclo foram feitos um Roteiro para o 1.º ciclo e outro para os 2.º e 3.º ciclos.

Por outro lado, as actuais características da rede escolar pública e, em especial, a evolução que se observa na sua administração e gestão com a existência de escolas básicas integradas e a constituição de agrupamentos de escolas, bem como as características dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, aconselharam a que se autonomizasse um dos Módulos que passará a

constituir um roteiro autónomo, correspondente à dimensão Organização e Gestão, que tem como objecto de análise a escola considerada como unidade de gestão, independentemente dos níveis e ciclos de ensino que integre. Deste roteiro produziram-se duas versões, respectivamente, uma para as escolas e agrupamentos do ensino público e outra para as escolas do ensino particular e cooperativo.

Assim, para além deste documento de Apresentação e Procedimentos, foram produzidos sete Roteiros:

- roteiro para a Organização e Gestão das Escolas e Agrupamentos (ensino público);
- roteiro para a Organização e Gestão das Escolas (ensino privado);
- roteiro para a Educação Pré-Escolar;
- roteiro para o 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- roteiro para os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico;
- roteiro para o Ensino Secundário;
- roteiro para as Escolas Profissionais.

Tendo sido autonomizado o Roteiro relativo à Organização e Gestão, cada Roteiro referente a um nível ou ciclo de ensino é composto pelos seguintes módulos, que correspondem às três restantes dimensões nucleares do modelo conceptual da avaliação integrada:

- resultados das aprendizagens;
- educação, ensino e aprendizagem;
- clima e ambiente educativos.

Note-se que estes Roteiros se referem a cada nível ou ciclo de ensino, isto é, independentemente da tipologia da escola onde for ministrado, quer faça, ou não, parte de uma Escola Básica Integrada, de um Agrupamento de Escolas ou de uma Escola Secundária com 2.º e 3.º ciclos ou de qualquer outra modalidade de agregação de níveis e ciclos.

Decidir o que observar e como observar em cada uma destas dimensões tornou-se a tarefa mais complexa deste processo. Para facilitar a leitura de cada módulo e a compreensão do modo como se desenvolve o processo avaliativo, elaboraram-se quatro quadros sinópticos, que funcionam como matriz organizativa de cada Roteiro.

Cada matriz desenvolve-se em torno de três eixos identificadores e descritivos do processo de avaliação. Assim, para cada dimensão de escola, identificam-se as respectivas áreas-chave, os campos de observação e os indicadores de desempenho. Estes indicadores constituem, em última análise, um referente conceptual enquadrador dos itens e subitens que se escolheram para operacionalizar cada campo de observação.

A relevância dos conteúdos seleccionados em cada um destes três eixos decorre da importância que lhes tem sido atribuída pela própria administração tendo em conta a frequência com que são referidos nas suas orientações e normativos, a relevância que a investigação atribui a alguns destes factores e, ainda, a experiência dos profissionais que foram consultados para efectuar esta selecção.

II.3 A Estrutura dos Roteiros de Avaliação

II.3.1 Roteiro para a Organização e Gestão

O modo como a escola organiza e gere os seus recursos e planifica a acção educativa constitui uma área estratégica do funcionamento escolar e da organização das vivências escolares dos alunos.

É importante saber e tornar consciente nos próprios, até que ponto a gestão das escolas é um processo burocrático, cego e tímido, ou, pelo contrário, um processo dinâmico, de responsabilidade partilhada, favorecedor:

- da articulação dos percursos escolares dos alunos num dado território educativo;
- da superação de situações de isolamento e de exclusão social;
- do reforço da capacidade pedagógica do conjunto dos indivíduos e dos próprios estabelecimentos ou rede de estabelecimentos;
- do uso racional dos recursos;
- da criação da qualidade de vida escolar para crianças, jovens e adultos.

Este módulo tem como enfoque a escola enquanto unidade de gestão, quer se trate de um estabelecimento singular ou de um agrupamento de escolas. Por isso, constitui um documento comum a todas as unidades a avaliar.

Considerando as especificidades de cada nível de ensino, nomeadamente no que se refere ao planeamento educativo decorrente do Projecto Educativo comum, apresentam-se enunciados diferentes para as mesmas questões sobre o projecto e planeamento educativos, de modo a contemplar as variantes próprias dos jardins de infância, das escolas básicas do 1.º ciclo, das escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos e das escolas secundárias.

As “provas”, ou as evidências, recolhem-se a partir da análise documental que se propõe e de um conjunto de entrevistas.

O Roteiro Organização e Gestão, constituído por um único módulo, incide no modo como a escola se estrutura e organiza quer do ponto de vista administrativo, quer pedagógico, e abrange uma selecção de nove áreas-chave, nomeadamente:

- órgãos de administração e gestão;
- estruturas de orientação educativa;
- serviços administrativos;
- recursos financeiros;
- apoios socioeducativos;
- equipamentos pedagógicos;
- planeamento da acção educativa;
- organização pedagógica;
- actividades de enriquecimento curricular.

Como se pode ver na matriz que abaixo se apresenta e que sintetiza o Roteiro, para cada área-chave seleccionaram-se os respectivos campos de observação que a operacionaliza e, ainda, os indicadores de desempenho. Como atrás foi referido, estes indicadores constituem a estrutura conceptual subjacente à selecção de itens e subitens em cada campo de observação, a qual orientará a observação e a apreciação inspectiva.

Enquanto os itens garantem que todos os inspectores observam, em todas as escolas, os mesmos “objectos de análise”, os subitens garantem que esses “objectos” são analisados dos mesmos ângulos, ou pontos de vista. Tendo em conta os contextos reais em que decorrem estas intervenções, outros aspectos considerados significativos a nível local deverão ser registados no espaço do Roteiro dedicado a Observações.

Módulo I – Organização e Gestão

ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Áreas-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Órgãos de administração e gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Assembleia de Escola ▶ Direcção Executiva ▶ Conselho Pedagógico ▶ Conselho Administrativo 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Democraticidade ▶ Operacionalidade ▶ Liderança
Estruturas de orientação educativa	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Conselho de Docentes/ /Departamento Curricular ▶ Coordenação de Turma 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Relevância do currículo ▶ Coordenação pedagógica ▶ Monitorização educativa ▶ Envolvimento das famílias

S E R V I Ç O A D M I N I S T R A T I V O

Áreas-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Serviços administrativos	▶ Funcionamento Administrativo	▶ Organização ▶ Atendimento

G E S T Ã O D E R E C U R S O S

Áreas-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Recursos financeiros	▶ Orçamento ▶ Receitas ▶ Despesas	▶ Dinâmica ▶ Conformidade
Apoios socioeducativos	▶ Auxílios económicos ▶ Cantina ▶ Transportes	▶ Qualidade da prestação do serviço
Equipamentos pedagógicos	▶ Biblioteca/Centro de Recursos ▶ Laboratórios ▶ Equipamentos informáticos ▶ Equipamentos desportivos	▶ Qualidade da prestação dos serviços ▶ Apetrechamento ▶ Rendibilização

P L A N E A M E N T O D A A C Ç Ã O E D U C A T I V A

Áreas-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Planos de acção educativa	▶ Projecto educativo ▶ Projecto curricular ▶ Plano de actividades Regulamento interno	▶ Contextualização ▶ Articulação ▶ Diversificação
Organização pedagógica	▶ Constituição das turmas/grupos ▶ Distribuição do serviço docente	▶ Continuidade ▶ Adequação ▶ Constituição de equipas
Actividades de enriquecimento curricular	▶ Actividades oferecidas	▶ Diversificação

Nesta identificação e selecção tiveram-se em conta os principais documentos que orientam e regulam a gestão das escolas nos seus princípios fundadores, sendo de salientar o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, o Decreto Regulamentar n.º 10/99, de 21 de Julho, que estabelece o quadro de competências das estruturas de orientação educativa, o Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro que define os princípios da reorganização curricular, e ainda, para além do Estatuto da Carreira Docente, os diplomas que estabelecem os princípios da distribuição do serviço docente e da elaboração de horários.

No caso dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo serão observadas as suas diferenças específicas, de acordo com o respectivo Estatuto.

II.3.2 Roteiros para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

Módulo 1 – Resultados das aprendizagens

Neste módulo é proposto fazer uma reflexão conjunta, com as escolas, sobre os resultados da aprendizagem das crianças e dos alunos.

Para isso desenvolveram-se algumas metodologias de análise de resultados, que permitem uma leitura mais aprofundada dos seus significados e das suas implicações no desenvolvimento dos planos de acção das escolas. A constatação das taxas de transição, que normalmente é feita, é insuficiente para alimentar um pensamento reflexivo.

A análise dos resultados das aprendizagens pauta-se, essencialmente, por três tipos de preocupações: a qualidade do sucesso, nomeadamente o tipo de aprendizagens e competências adquiridas e o sucesso em disciplinas ou áreas disciplinares específicas, a eficácia de cada escola, recorrendo a um conjunto diversificado de indicadores de fluxos escolares, e, ainda, o “valor acrescentado” que a escola conseguiu, face ao que era esperado.

O tratamento dos dados de resultados dos alunos das escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário é assegurado pela IGE, que, para o efeito, desenvolveu as metodologias necessárias. Assim, no início de cada ano lectivo, serão pedidos a cada escola ou agrupamento, seleccionados para a avaliação, os resultados dos alunos que frequentaram o ano lectivo anterior. Este pedido é acompanhado de uma disquete para registo de dados num programa informático desenvolvido para o efeito, que permite o seu tratamento individualizado por escola e, posteriormente, o tratamento dos dados do conjunto das escolas.

Toda a informação solicitada encontra-se disponível nas escolas. A sua recolha, sendo trabalhosa, é fundamental, pois só se poderá fazer avaliação de resultados por escola se dispusermos de um referente comum, com o qual todos se possam comparar. Em cada ano, o referente comum é constituído pelo conjunto de escolas seleccionadas para intervenção, o qual representa uma amostra significativa.

No caso dos jardins de infância e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, deverão as respectivas instituições ou as unidades de gestão promover a recolha de dados que tornem possível a reflexão que se propõe. Os dados referidos no Roteiro serão entregues à equipa de inspectores de modo a esta poder dispor da informação específica de escola, devidamente tratada, aquando da primeira visita.

As metodologias sugeridas variam com o nível de escolaridade e com o ciclo, ou porque não são aplicáveis, ou porque não se dispõe da informação necessária.

Para cada caso, no Módulo 1, refere-se o tipo de informação que deve ser recolhida. Esta diz sempre respeito ao aproveitamento escolar dos alunos matriculados no ano lectivo anterior.

O módulo organiza-se numa única área-chave que se designou por “sucesso escolar”.

Quando os campos de observação são mais complexos (por exemplo, a análise do “valor acrescentado” ou dos “fluxos escolares”) apresenta-se, previamente, uma pequena introdução que explica o que se pretende saber com a respectiva metodologia e porquê. Depois, lista-se a informação que a escola deve recolher e o modo como fazê-lo. Esta listagem e notas correspondem ao conteúdo de cada disquete. Por fim, sugerem-se algumas questões para reflexão conjunta, como forma de explorar o alcance da informação produzida, nomeadamente nas suas implicações pedagógicas.

Em muitos casos não será possível, em reunião conjunta e no início deste processo, trabalhar todas as questões que se propõem ou todas as abordagens metodológicas seguidas.

Como o objectivo traçado é fazer uma leitura dos resultados das aprendizagens das crianças e dos jovens e relacioná-la com o trabalho realizado e com as implicações para o trabalho futuro, as questões que não forem agora discutidas podem constituir proposta de reflexão futura, nomeadamente no âmbito da auto-avaliação das escolas.

R E S U L T A D O S

Área-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Sucesso escolar	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Competências básicas ▶ Qualidade do sucesso ▶ Valor acrescentado ▶ Fluxos escolares 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Eficácia ▶ Eficiência

Este módulo contém o material de base para desencadear o processo de avaliação integrada. De um modo geral corresponde, no tempo, ao início do processo. Mas não se confina a esse início, ou à 1.ª reunião com a escola. Ao longo do trabalho é indispensável estabelecer conexões entre resultados, funcionamento e condições de funcionamento, onde se incluem os factores contextuais.

Módulo 2 – Educação, Ensino e Aprendizagem

Este módulo foi concebido como instrumento de apoio à avaliação do trabalho que se realiza na área do currículo, formal e não formal. Isto é, a avaliação do modo como se organizam e realizam as aprendizagens dos alunos.

Sendo as aprendizagens das crianças e dos jovens a razão de ser da escola, esta dimensão é crucial. Não se tem como objectivo avaliar o trabalho individual nem dos docentes, nem das crianças e jovens. Tem-se como finalidade garantir a qualidade da prestação do serviço educativo em cada escola e a qualidade das aprendizagens. Por isso se pretende recolher evidências em diferentes campos de observação, que operacionalizam alguns aspectos significativos do processo do ensino e da aprendizagem, sem se pretender esgotá-los. As evidências recolhem-se a partir de um conjunto diversificado de fontes de informação, nomeadamente, os documentos de registo da escola, os registos das práticas lectivas, especialmente os que mostram os trabalhos dos alunos, os professores e as suas percepções do trabalho realizado, os alunos e os seus relatos das vivências escolares e a observação de aulas, que é efectivamente o principal lugar onde se processa a interacção professor/aluno e dos alunos uns com os outros.

A aprendizagem requer um processo social e, como tal, é importante observá-lo enquanto processo em acção. Muito concretamente, o objecto de análise deste módulo é a escola como lugar de ensino e de aprendizagem. Os inspectores, ouvidos os professores, decidirão em cada lugar como proceder: que aulas observam para recolha de evidências suficientes sobre o processo de ensino e da aprendizagem, quais as disciplinas sobre as quais incide a maior recolha de dados, e em que turmas, quais os alunos cujos cadernos se observam, etc. A regra de ouro a cumprir neste processo é garantir que a informação que se recolhe é pertinente, válida e apoiada em testemunhos credíveis e demonstráveis. Porém, sugere-se que sejam privilegiadas as aulas de Português e Matemática, pelo seu carácter estruturante, e que se observe como os alunos trabalham em áreas curriculares distintas e em salas de aula comuns ou em outros espaços mesmo que menos convencionais.

Importa, porém, ter presente em que “mapa de conceitos” e de preocupações se inscrevem as observações que se vão realizar em cada escola ou agrupamento, o que quer dizer que o ensino e as aprendizagens não são processos isolados, individuais, mas:

- inserem-se e dão expressão a um projecto educativo local;
- asseguram que todos os alunos aprendam mais e de um modo mais significativo;
- conjugam a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, competências e valores;
- espelham a adequação das respostas educativas à diversidade dos contextos;
- implicam o desenvolvimento profissional e pessoal dos docentes, expresso na sua capacidade de tomar decisões quanto ao currículo a desenvolver e de trabalhar articuladamente com os indivíduos e com as estruturas de trabalho colegial entre docentes.

O módulo que se apresenta diz respeito ao processo do ensino e das aprendizagens e por isso refere-se ao trabalho que se realiza em cada escola individualmente considerada, seja singular ou elemento de um agrupamento.

Este processo engloba o planeamento e a realização do ensino e das aprendizagens a observar em cinco áreas-chave:

- os projectos curriculares – de escola e de turmas;
- o trabalho em sala de aula;
- os recursos de aprendizagem;
- a avaliação das aprendizagens;
- os dispositivos de apoio educativo.

Cada uma das cinco áreas-chave desenvolve-se em campos de observação e respectivos indicadores de desempenho, como se apresenta na matriz organizativa a seguir enunciada, correspondendo aos itens e subitens de apreciação, constantes no Roteiro respectivo.

Módulo II – Educação, Ensino e Aprendizagem

PLANEAMENTO DAS APRENDIZAGENS

Área-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Projectos curriculares de escola e de turmas	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Gestão curricular ▶ Organização do trabalho ▶ Avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Articulação ▶ Flexibilidade ▶ Diferenciação ▶ Coerência

REALIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Áreas-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
O trabalho em sala de aula	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Natureza das actividades ▶ Gestão do tempo ▶ Diferenciação pedagógica ▶ Relação pedagógica 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Clareza ▶ Optimização ▶ Diversidade ▶ Auto-estima ▶ Saber-estar
Os recursos da aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Materiais de apoio ▶ Actividades experimentais e de pesquisa ▶ Tecnologias de informação e comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Diversidade ▶ Acessibilidade ▶ Utilização

REALIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Áreas-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Avaliação	▶ Avaliação do progresso	▶ Finalidade ▶ Regularidade ▶ Retorno da informação
Dispositivos de apoio educativo	▶ Modalidades	▶ Articulação ▶ Eficácia

Módulo 3 – Clima e Ambiente Educativos

Todo o desenvolvimento carece de condições que lhe sejam propícias.

Neste módulo seleccionaram-se alguns campos de observação cuja transversalidade se sublinha.

Clima e ambiente educativos estão impregnados da cultura de cada lugar e constituem por isso elementos intangíveis, difíceis de “medir” e avaliar. A sua análise constitui um modo de tomar e fazer tomar consciência dos comportamentos e atitudes predominantes na escola e dos seus significados. Em contraponto ao Módulo 1, que pressupõe uma análise a nível macro ou de unidade de gestão, este Módulo 3 incide sobre a outra dimensão de infraestrutura educativa, a sócio-psicológica e afectiva, em cada escola. O desenvolvimento das aprendizagens não académicas dos alunos, bem como o desenvolvimento da escola como uma organização que aprende, assenta grandemente na qualidade que se alcançar em quatro áreas-chave:

- a integração escolar;
- a informação e a comunicação;
- a interacção com o meio;
- a dinâmica de escola.

Módulo III – Clima e Ambiente Educativos

CLIMA E AMBIENTE EDUCATIVOS

Áreas-chave	Campos de observação	Indicadores de desempenho
Integração escolar	▶ Espaço Escolar ▶ Relacionamento ▶ Formação cívica	▶ Qualidade ▶ Segurança ▶ Integração ▶ Comportamento ▶ Participação
Informação e comunicação	▶ Nível interno ▶ Nível externo	▶ Diversidade ▶ Adequação ▶ Divulgação

Em cada módulo indica-se a metodologia a seguir na recolha da informação necessária: que documentos pedir e analisar; que actores entrevistar.

II.4 A Pasta de Avaliação

A Pasta de Avaliação é constituída pelo conjunto de Roteiros necessários à realização da avaliação integrada em cada lugar, escola singular ou agrupamento, referindo-se, por isso, a cada unidade de gestão escolar.

Considerando que cada unidade de gestão escolar pode integrar uma ou mais escolas, e um ou mais níveis e ciclos de ensino, ao preparar-se o trabalho de terreno, cada equipa de inspectores terá de incluir dentro da Pasta os Roteiros necessários. Assim, numa escola de nível e de ciclo único (por exemplo, algumas escolas secundárias), a Pasta conterà o Roteiro para a Organização e Gestão e o Roteiro para o nível educativo em apreço; numa escola com vários níveis e ciclos (por exemplo, uma escola básica integrada com jardim de infância ou um agrupamento horizontal ou vertical), a Pasta conterà os Roteiros correspondentes aos níveis de ensino abrangidos, e um único Roteiro Organização e Gestão correspondente à unidade de gestão quer seja singular ou agrupamento. Assim, a Pasta é a versão de trabalho dos Roteiros de apoio às avaliações integradas. No caso das escolas que leccionam vários ciclos e agrupamentos, conterà o Roteiro comum e tantos Roteiros de nível de ensino quantos os níveis e ciclos leccionados na escola ou no agrupamento em observação.

Para além dos documentos referidos, e já finalizados, poderão ainda incluir-se, conforme a oportunidade e as circunstâncias, roteiros específicos sobre áreas ou questões de política educativa que importa aprofundar. São exemplo: os apoios educativos, a segurança nas escolas, a gestão financeira, a educação recorrente, entre outros.

Estes enfoques não serão parte do tronco comum, de aplicação regular, dos documentos de apoio das avaliações integradas, mas correspondem ao aprofundamento do nosso conhecimento sobre o desempenho educativo. Nesse sentido incidem na amostra ou numa subamostra das escolas a intervencionar, sempre que for considerado oportuno, ou determinado superiormente.

III Procedimentos

III.1 A selecção das escolas

Com o conjunto de escolas e agrupamentos seleccionados em cada ano a intervenção da IGE pretende constituir uma amostra que seja representativa do universo dos estabelecimentos de educação e ensino, das redes pública e privada de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

A dimensão anual da amostra será de cerca de 25% da amostra de escolas intervencionadas pela IGE, no início de cada ano lectivo, no âmbito da Actividade Organização do Ano lectivo, que por sua vez abrange, anualmente, 50% do universo das escolas que se regem pelo modelo de gestão estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio. Este critério permite articular e rentabilizar a informação de enquadramento recolhida. Deste modo será possível avaliar todas as escolas num ciclo previsível de oito anos. Deve ser tido em conta que a grandeza do universo não está estabilizada devido às alterações previsíveis a ocorrer ao longo do período em consideração, decorrentes quer da suspensão de estabelecimentos por falta de frequência escolar, quer da constituição de agrupamentos, quer, ainda, da entrada em parque de novas unidades:

Na selecção das amostras a serem, em cada ano, objecto de Avaliação Integrada têm-se como critérios a *dimensão*, segundo o número de lugares docentes e o número de alunos, e a *localização*. Pode ainda ser invocado como segundo critério o que presidiu à selecção das escolas no projecto “Organização do Ano Lectivo”, que seguiu, para além das tipologias, a distribuição territorial, com base na classificação dos concelhos de Portugal continental tendo como referência o Índice de Desenvolvimento Social (IDS) da sua população, tal como foi publicado na Portaria n.º 995/98, de 25 de Novembro, D.R. n.º 273, I Série B. Este índice foi calculado tendo por base os índices estabelecidos na União Europeia e que são os seguintes:

- esperança de vida à nascença;
- nível educacional;
- conforto e saneamento.

Esta classificação permitiu, como se pode verificar no mapa (anexo 1), agrupar os concelhos em quatro categorias de desenvolvimento, que foram utilizadas na estratificação das escolas segundo o seu nível de ensino.

Cada agrupamento constitui uma unidade de gestão, mas a sua avaliação abrangerá todas as escolas que o integram, ou uma percentagem, conforme a dimensão do próprio agrupamento. Dependendo deste número e da dimensão de cada estabelecimento agrupado, serão avaliadas todas ou apenas 50% a 30% das escolas do agrupamento. Todavia, todas as escolas que não forem avaliadas serão visitadas de acordo com um Roteiro breve que foi desenvolvido para o efeito.

O processo de constituição dos agrupamentos tem-se revelado, em algumas situações, perturbador do normal funcionamento dos estabelecimentos, quer enquanto unidades individuais, quer enquanto agrupamento. Por isso, procurar-se-á que a amostra integre apenas os agrupamentos que tenham sido criados há mais de um ano.

III.2 O início do processo

O programa de Avaliação Integrada das escolas inicia-se, anualmente, em Setembro, com a solicitação às escolas seleccionadas da informação sobre resultados escolares.

Em cada ano lectivo, no final do 3.º período, será divulgada no sítio da IGE na Internet (www.ige.min-edu.pt) a lista das escolas, por Direcção Regional de Educação, a interencionar no ano lectivo seguinte. Com esta divulgação pretende-se assegurar, que, o mais cedo possível, as escolas saibam da probabilidade de ser avaliadas ao longo do ano lectivo, e assim, iniciarem de imediato o seu processo de preparação.

Deste facto resultam situações de desigualdade entre escolas na medida em que umas terão mais tempo para se organizarem do que outras. Todavia, assegura-se que todas disponham de um tempo mínimo de 2 meses de preparação.

Todas as unidades de gestão que sejam escolas ou integrem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos e o ensino secundário serão solicitadas a enviar à IGE informação sobre resultados de aprendizagem dos alunos. Para esse efeito as escolas terão acesso pela Internet (sítio da IGE) ou por via postal, ao formulário de recolha de dados em suporte informático e respectivo manual de preenchimento. O aplicativo informático produzido trata, de imediato, os dados individuais de escola.

Os dados solicitados às escolas que integram a amostra seleccionada serão, obrigatoriamente, enviados até 15 de Outubro. Estes dados depois de tratados constituem a informação de referência para a avaliação individual de cada escola.

Essa informação será disponibilizada a todas as escolas, seleccionadas ou não, de modo a poderem desenvolver os seus próprios processos de auto-avaliação.

O processo de avaliação propriamente dito inicia-se com o estabelecimento da calendarização da intervenção inspectiva, desejavelmente com dois meses de antecedência. Neste prazo, podemos identificar três momentos, cada um dos quais com a sua função:

- a organização da equipa de inspectores e a sua preparação para cada intervenção específica;
- a comunicação, por escrito, a cada escola, da data da sua intervenção e envio da documentação de apoio;
- a primeira visita de apresentação do trabalho de avaliação integrada.

Organização da equipa

A constituição das equipas de inspectores é da responsabilidade de cada Delegação Regional da IGE, de acordo com critérios nacionais previamente estabelecidos.

A sua composição média é de três inspectores, podendo este número ser variável de acordo com a dimensão ou características da escola ou do agrupamento a avaliar.

Na constituição das equipas atender-se-á à necessidade de combinar diferentes perfis de formação, sem que tal signifique a estratificação das equipas por níveis de escolaridade ou áreas específicas de intervenção. Convém, todavia, assegurar a diversidade e a adequação de perfis profissionais às diferentes tarefas a desenvolver.

Antes de cada intervenção serão fornecidas a cada equipa:

- uma cópia do relatório da actividade *Organização do Ano Lectivo* relativo a cada escola do Ensino Básico e Secundário, o qual contém uma primeira caracterização do contexto escolar;
- a informação relativa aos resultados das provas aferidas, relatório da responsabilidade do Departamento da Educação Básica;
- a informação relativa aos resultados escolares dos respectivos alunos (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário) tratada pela IGE a partir dos dados fornecidos pelas escolas e da informação dos resultados dos exames nacionais do 12.º ano;
- informação relativa a outras intervenções recentes da IGE na escola, se tal existir.

A partir da análise da informação a equipa estabelecerá uma programação das actividades que deve considerar os vários momentos e fases que seguidamente se enunciam, ajustando-se às suas disponibilidades.

Para garantir uma visão do conjunto de momentos que constituem o processo de avaliação integrada, a sua duração e o modo como se distribuem no tempo, apresentam-se dois quadros com uma cronologia tipo das acções, um para as escolas singulares outro para os agrupamentos. Esta cronologia permite visualizar que, para realizar um projecto com a duração de 14 ou de 18 dias, é necessário um período de tempo de 52 dias e de 58 dias respectivamente.

Cronologia Tipo para as Escolas Singulares

Dias sequenciais	Dias de trabalho	Designação da acção
Dia 1 (2.ª feira)		Envio da carta à escola anunciando a visita, juntamente com o texto "Apresentação e Procedimentos" incluindo um anexo com orientações para "apresentação de escola"
Dia 2 a 28 (4 semanas)		Tempo de preparação
Dia 29 (2.ª feira)	1.º dia	Visita de início de processo
Dia 30		
Dia 31		
Dia 32		
Dia 33		
Dia 34 (Sábado)		
Dia 35 (Domingo)		
Dia 36	2.º dia	Início do trabalho nas escolas
Dia 37	3.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 38	4.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 39	5.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 40	6.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 41 (Sábado)		
Dia 42 (Domingo)		
Dia 43	7.º dia	Início da elaboração do relatório
Dia 44	8.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 45	9.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 46	10.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 47	11.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 48 (Sábado)		
Dia 49 (Domingo)		
Dia 50	12.º dia	Reunião final de encerramento do trabalho
Dia 51	13.º dia	Finalização da versão provisória do relatório
Dia 52	14.º dia	Envio à Delegação: apreciação e decisão
52 Dias Total	14 Dias Total	O resto do processo é desenvolvido pelas Delegações Regionais e pelos Serviços Centrais da IGE

Cronologia Tipo para os Agrupamentos de Escolas

Dias sequenciais	Dias de trabalho	Designação da acção
Dia 1 (2.ª feira)		Envio da carta à escola anunciando a visita, juntamente com o texto "Apresentação e Procedimentos" incluindo um anexo com orientações para "apresentação de escola"
Dia 2 a 28 (4 semanas)		Tempo de preparação
Dia 29 (2.ª feira)	1.º dia	Visita de início de processo
Dia 30		
Dia 31		
Dia 32		
Dia 33		
Dia 34 (Sábado)		
Dia 35 (Domingo)		
Dia 36	2.º dia	Início do trabalho nas escolas
Dia 37	3.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 38	4.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 39	5.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 40	6.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 41 (Sábado)		
Dia 42 (Domingo)		
Dia 43	7.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 44	8.º dia	Continuação do trabalho nas escolas
Dia 45	9.º dia	Início da elaboração do relatório
Dia 46	10.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 47	11.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 48 (Sábado)		
Dia 49 (Domingo)		
Dia 50	12.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 51	13.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 52	14.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 53	15.º dia	Continuação da elaboração do relatório
Dia 54	16.º dia	Reunião final de encerramento do trabalho

Cronologia Tipo para os Agrupamentos de Escolas

Dias sequenciais	Dias de trabalho	Designação da acção
Dia 55 (Sábado)		
Dia 56 (Domingo)		
Dia 57	17.º dia	Finalização da versão provisória do relatório
Dia 58	18.º dia	Envio à Delegação: apreciação e decisão
58 Dias Total	18 Dias Total	O resto do processo é desenvolvido pelas Delegações Regionais e pelos Serviços Centrais da IGE

Comunicação às escolas

Apesar de a lista de escolas que irão ser intervencionadas ser já conhecida e divulgada antes do final do ano lectivo anterior, cada escola é informada, com a antecedência de pelo menos dois meses, de qual a data e período durante o qual se pretende realizar a visita à escola e de como proceder internamente. Em média, a duração desta acção é de 5 dias úteis no terreno (o que equivalerá a uma média de 15 dias de trabalho inspectivo por escola, se se considerar que a dimensão média das equipas de inspecção é de três inspectores), dependendo o tempo real da dimensão da escola. Estão previstos 4 a 5 dias para a elaboração do relatório.

Conforme se pode ver no mapa Cronologia Tipo, todos os passos da intervenção em Agrupamento têm prevista uma duração maior: 7 dias úteis no terreno, 7 dias para elaboração do relatório.

Visando essa preparação e em ofício próprio para esse fim, a Inspeção-Geral da Educação solicita à Escola, ou ao Agrupamento, uma reunião para iniciar o processo de avaliação e o envio dos documentos estruturantes da organização da escola, nomeadamente o Projecto Educativo, o Plano de Actividades e o Regulamento Interno. Junto com esta comunicação deve seguir o primeiro dos documentos que apoiam a intervenção da avaliação integrada, Apresentação e Procedimentos, para que a escola tome conhecimento imediato das características da acção e qual o envolvimento que lhe é solicitado ou o que se considera indispensável.

Nessa reunião inicial é desejável que, conforme os casos, estejam presentes:

- o Presidente da Assembleia de Escola;
- o Conselho Executivo ou o Director da Escola;
- os Coordenadores dos Estabelecimentos do Agrupamento de Escolas;
- o Presidente do Conselho Pedagógico;
- o Coordenador do Conselho dos Directores de Turma;

- o Coordenador do Conselho de Professores Titulares de Turma (1.º ciclo);
- um representante dos Coordenadores dos Departamentos Curriculares, ou do Conselho de Docentes;
- um/dois representantes dos alunos do ensino secundário;
- o representante dos pais e encarregados de educação na direcção da escola;
- um representante do pessoal não docente.

Outros elementos, se a escola ou o agrupamento o desejar, poderão participar nesta reunião, bem como em todo o processo. Subentende-se que, se existir na escola uma equipa de avaliação interna que integre elementos para além dos mencionados, estes deverão estar presentes.

Após o envio deste ofício, a equipa de inspectores acertará com os responsáveis da gestão da escola ou do agrupamento a data da realização desta primeira reunião. Nuns casos poderá ser utilizado o dia da semana previsto para reuniões, noutros terá de se realizar em dias que compatibilizem a disponibilidade dos participantes. Ao longo de todo o processo, os professores, informados com a devida antecedência, providenciarão de modo a poder reunir-se com os inspectores, no seu horário docente, em tempo que não prejudique o regular funcionamento das aulas. Em situação alguma se pode justificar que os alunos fiquem sem actividades escolares porque os professores estão mobilizados para a avaliação integrada da escola.

III.3 A visita de informação inicial

A visita de iniciação do processo avaliativo, que deve ocorrer cerca de oito semanas após a recepção do primeiro ofício, conforme data acordada, tem como objectivo preparar a realização da acção inspectiva.

Estarão presentes a equipa de inspectores que vai conduzir a acção, bem como todos os elementos que a escola expressamente convocou.

Esta primeira visita marca o início do processo de avaliação e por isso deve cumprir três objectivos:

- apresentar o projecto, definindo as características e a sequência do trabalho;
- caracterizar a escola;
- fazer a primeira reflexão sobre o desempenho da escola.

Será uma sessão de trabalho que ocupa aproximadamente 3 horas e que pode ocorrer no período do dia mais conveniente para assegurar a presença continuada de todos os participantes.

Apresentação do projecto

No que diz respeito ao primeiro ponto, usando da máxima clareza na sua comunicação, os inspectores vão sublinhar, ainda que de uma forma breve:

- as finalidades das avaliações integradas;
- a sua incidência, nomeadamente, na identificação das grandes áreas que constituem objecto de análise e avaliação;
- as fontes de informação que vão ser requeridas;
- o modo como a avaliação integrada será organizada – metodologia de trabalho, e sua calendarização.

É de ter presente que a pertinência desta intervenção decorre da desconcentração da administração educativa e da autonomia das escolas. Todavia, a filosofia orientadora da acção não é a de fiscalização da conformidade, mas a de avaliar o desempenho das organizações escolares, tendo em conta o seu contexto, de modo a contribuir para a sua melhoria.

Assim, no que se refere às finalidades, deve ser tido em conta o que se afirma no capítulo I desta publicação, destacando que:

- A IGE não está empenhada:
 - na seriação das escolas em termos de níveis de qualidade;
 - na avaliação do desempenho dos professores;
 - na imposição de um modelo de funcionamento e de leitura da qualidade educativa.
- A IGE está empenhada em contribuir para a garantia da qualidade educativa.

A verificação do cumprimento da legalidade, tal como é estabelecido no quadro normativo, é uma linha orientadora na formulação dos juízos avaliativos. Mas a avaliação da qualidade conseguida, tendo em conta os contextos e os pontos de partida, é mais importante na determinação das escolas em progresso e das escolas estagnadas, ou com pouco sucesso, com a correspondente identificação dos pontos fortes e fracos do seu funcionamento. A identificação dos pontos fortes e fracos do desempenho de cada escola, tal como se apresenta no relatório final de avaliação de escola, é uma indicação das prioridades de desenvolvimento que a IGE recomenda. No seu conjunto deverão constituir uma proposta de agenda para a acção futura. Por isso espera-se que sejam confrontadas com as opções que a escola tenha feito. As estratégias e as acções de aperfeiçoamento são da responsabilidade e da decisão da escola;

- A IGE tem como responsabilidade prestar contas dessa mesma qualidade.

Por esta razão está empenhada em produzir, anualmente, um relatório sobre o desempenho do sistema escolar, com base numa amostra significativa de escolas, que simultaneamente cumpra as funções de prestação de contas e de regulação do sistema. Nesse relatório, o retrato do sistema escolar num conjunto de áreas-chave, que estão apresentadas na matriz da avaliação, indicará os aspectos que se apresentam mais positivos ou menos positivos no sistema. Esta caracterização permitirá a cada escola situar-se relativamente ao conjunto das escolas avaliadas e saber em que aspectos se distancia desse conjunto. Este Relatório Nacional tem como destinatários principais os decisores políticos, os serviços da administração educativa, as escolas e o público em geral.

Nesta reunião de iniciação do processo de avaliação externa, tendo em conta o que se estabelece neste texto, devem ser salientados os diferentes aspectos que vão ser analisados, critérios a utilizar e metodologias de trabalho. Para o efeito é entregue à escola/agrupamento uma pasta dos Roteiros que apoiam o projecto, conforme os níveis de ensino que ministra. Estes Roteiros, se a escola o desejar, podem ser duplicados conforme as suas necessidades e interesses.

Deve, desde logo, ser referida a documentação cuja consulta vai ser necessária, com o pedido de que a mesma esteja disponível em local de trabalho a ceder para o efeito.

Caracterização da escola

Após a apresentação do projecto, considera-se que o processo de avaliação da escola/agrupamento está aberto.

Cabe a cada escola apresentar-se, fornecendo um conjunto de informações sobre o seu enquadramento social e institucional e sobre o seu desempenho. Esta oportunidade deverá ser utilizada como parte de um exercício de auto-avaliação. Nesta perspectiva, só faz sentido se for um resultado de uma mobilização e de uma reflexão internas e não uma apresentação de estatísticas, numa lógica de cadastro ou de inventário.

Para facilitar a organização da respectiva informação e, de certa forma, a estruturação desta apresentação, sugere-se um conjunto de tópicos que se gostaria de ver abordados e relativamente aos quais se pretende dispor da informação factual e da análise que a escola faz dos mesmos. Como título geral designou-se Caracterização da Escola/Agrupamento e abrange cinco blocos de informação:

- I A população escolar;
- II Os recursos humanos da escola;
- III O sucesso dos alunos;
- IV As atitudes e os comportamentos dos alunos;

V A articulação com a comunidade local.

Outros aspectos podem ser acrescentados, se a escola assim o entender, incluindo os próprios instrumentos utilizados para a recolha de dados.

Em princípio, toda a informação que se sugere está recolhida e trabalhada no âmbito do normal funcionamento e gestão da escola. Recorde-se, no entanto, que esta não repete os dados que foram recolhidos na acção Organização do Ano Lectivo, ainda que alguns tenham de ser referidos. A selecção que se propõe constitui um trabalho internamente útil como parte do processo de auto-avaliação e prepara a avaliação externa, com a qual se gostaria que convergisse.

A ordem da apresentação, bem como os suportes utilizados, são da decisão exclusiva do grupo que trabalhar neste projecto.

Considerando a importância desta caracterização, as escolas/agrupamentos devem preparar um pequeno dossier com informação de enquadramento que entregam à equipa de inspectores.

Em anexo (anexo 2) apresenta-se como sugestão um desenvolvimento possível dos cinco blocos de informação referidos, que as escolas podem utilizar na sua apresentação.

O desempenho da escola

Na sequência da caracterização do sucesso escolar apresentado pela escola, a equipa de inspecção apresenta a análise dos resultados da aprendizagem dos alunos matriculados no ano lectivo anterior, nos diferentes ciclos, tal como foi preparado pela IGE. Conforme se indica no Módulo 1, as questões para reflexão conjunta podem ser utilizadas como forma de aprofundamento do conhecimento do sucesso escolar dos alunos, tendo em conta um conjunto de variáveis de contexto, que o condicionará.

Estas propostas de reflexão conjunta não invalidam as análises e reflexões que os professores já tenham realizado sobre os resultados internos das aprendizagens nem as substituem. Pretendem, sobretudo, introduzir formas complementares de análise e fomentar a reflexão sobre as aprendizagens em todos os níveis de ensino.

Os inspectores, nomeadamente nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, devem decidir se este é o momento mais adequado para o fazer e se vão apresentar as três abordagens analíticas, que obviamente são progressivamente complexas.

A organização do trabalho dos inspectores durante os dias de permanência na escola será estabelecida, indicando quais as aulas a observar, em que disciplinas e em que turmas, e se se vai observar outro tipo de actividades com alunos, noutros contextos. Igualmente ficará estabelecido que professores e que alunos serão entrevistados, de que materiais devem ser portadores, o lugar e a hora desse encontro. A duração destas entrevistas individuais ou em grupo deve ser muito bem controlada, pois não se justifica que se arrastem por muito tempo.

Para rentabilizar os seus próprios recursos, tendo a equipa de inspectores trabalhado a estruturação destas reuniões em conjunto, cada elemento da equipa entrevista um grupo diferente de professores, cobrindo disciplinas e anos lectivos diversificados.

Os inspectores procurarão evitar o agudizar de situações de ansiedade entre os diferentes participantes. O número de aulas a observar, bem como a duração do processo de avaliação, dependem da dimensão da escola ou do agrupamento e do nível de ensino, situando-se sempre dentro de um limite mínimo e máximo de 20 e de 35 aulas, independentemente da sua duração, isto é, independentemente de se tratar de aulas de 90 ou de 45 minutos. Cada professor não deve ser observado durante mais do que uma aula, mesmo que, eventualmente, o próprio fique insatisfeito. Após cada aula é feita referência ao trabalho realizado com a turma, sem ter a preocupação de fazer um comentário detalhado, utilizando tanto tempo para o fazer como para realizar a própria aula. O importante é clarificar algum aspecto que, porventura, tenha ficado menos claro no desenrolar da lição, e perceber como esta aula se articula com a anterior e com a próxima.

Em princípio as observações do trabalho em sala de aula incidem prioritariamente nas aulas de Português e de Matemática. Outras disciplinas e áreas de actividade podem ser sugeridas e acordadas com a escola.

No regime de monodocência, a observação de uma actividade com os alunos dentro de qualquer área curricular é suficiente, não se colocando a questão do tempo de observação em termos de “aula”. Havendo mais do que um professor na escola, são observadas diferentes turmas, sendo claro que, no contexto desta intervenção, o inspector não permanece, sem tempo limite, na sala de aula, nem interfere directamente no desenvolvimento dos trabalhos.

Não está em questão a pronúncia sobre a qualidade individual dos professores, embora se possa fazer algum comentário ao trabalho realizado, mas sim recolher dados sobre a qualidade do serviço lectivo prestado na escola, o que abrange estilos, actividades, competências e níveis de complexidade diversos. É da apreciação do conjunto das aulas assistidas, das entrevistas com os professores, dos materiais utilizados em sala de aula e dos diferentes registos escritos do trabalho em sala de aula e das entrevistas com os alunos que os inspectores se pronunciam sobre a qualidade das actividades de ensino – os seus pontos fortes e fracos mais frequentes, e sobre a qualidade da atitude e do trabalho dos alunos – os seus pontos fortes e fracos e mais frequentes.

O Coordenador de Departamento, o Responsável de Grupo ou Disciplina ou o Coordenador do Conselho de Docentes serão sempre envolvidos neste processo. Uma das principais funções destas intervenções é reforçar o papel dos diferentes actores na administração e na orientação da escola.

III.4 O desenvolvimento do processo

A recolha de dados e evidências

Estando já clarificada a metodologia de trabalho que se apresentou na visita de informação, os inspectores dividem o seu primeiro dia de trabalho no terreno entre uma visita geral guiada à escola, ou à sede de agrupamento, e às instalações, e o trabalho de análise de documentação, incluindo o tratamento (leitura e interpretação) dos dados fornecidos pela escola. Esta actividade tem como finalidade verificar a correcção dos procedimentos, nomeadamente administrativos e de gestão, e permitir enunciar as principais questões a colocar durante as entrevistas seguintes, tendo em conta os princípios estruturadores desta intervenção, tal como já foram enunciados. Por isso, serão tomadas abundantes notas em que se irão apoiar as interpretações e os juízos de valor, alguns dos quais a confirmar em diferentes entrevistas.

As fontes de informação são múltiplas:

- os próprios actores nos seus múltiplos papéis;
- as actas onde se registam e justificam as decisões relativas à gestão do projecto curricular;
- os dossiers de grupo ou de disciplina;
- os cadernos e os trabalhos dos alunos;
- a observação directa das aulas ou de outros trabalhos com os alunos em contextos menos convencionais.

Sugere-se que nesta observação directa se tenham em conta os aspectos referidos nos guiões de avaliação integrada.

A primeira análise da documentação, feita nas primeiras sessões de trabalho, serve para orientar o modo como se vai questionar a escola. Não dispensa a sua análise mais aprofundada, sempre que se tornar necessário, ao longo da semana.

À IGE cabe contribuir para a garantia da qualidade da educação, isto é, cabe saber da qualidade das aprendizagens realizadas no âmbito do Projecto Curricular e saber do modo como as mesmas são “medidas” ou avaliadas pelas escolas. Cabe saber da qualidade com que se programou o Projecto Curricular aos seus diferentes níveis, o que envolve a responsabilidade do Conselho Pedagógico, a responsabilidade dos Conselhos de Docentes, dos Departamentos Curriculares, dos Conselhos de Turma e a responsabilidade dos professores individualmente. Cabe ainda saber da qualidade com que se constrói o ambiente da aprendizagem e se gerem os recursos.

Assim, observar o ensino e a aprendizagem é estar atento à clareza e à adequação da linguagem com que se apresenta e se trabalha os conteúdos, ao carácter estimulante das propostas de trabalho para fomentar a aprendizagem, à optimização do tempo, aos recursos mobilizados e à relação afectiva e de consideração personalizada que se estabelece.

Na observação de aulas os inspectores estão, fundamentalmente, atentos ao modo como os alunos são colocados em situação de aprendizagem e efectivamente trabalham. Por isso vão apreciar:

- a forma como os alunos participam;
- as conversas laterais e os comentários;
- o modo como ouvem e respondem;
- as perguntas que fazem e se as fazem;
- o modo como se expressam.

A observação dos cadernos, dos dossiers ou pastas de trabalhos dos alunos permite saber do grau de estruturação do trabalho do professor e do seu nível de exigência quanto à organização do trabalho do aluno.

Estes materiais são um bom indício das estratégias de auto-organização de cada aluno, na aprendizagem individual ou no estudo autónomo.

A equipa de inspectores vai pedir um conjunto de cadernos/dossiers/pastas que o professor ou o director de turma lhe fará chegar, tendo em conta vários anos de escolaridade e várias turmas, independentemente de terem sido observadas ou não. A dimensão deste conjunto depende, evidentemente, da dimensão da escola, mas deve permitir uma informação diversificada destes materiais individuais de trabalho e da consistência dos princípios seguidos em cada lugar relativamente aos mesmos, ou, pelo contrário, a ausência de práticas comuns.

As conversas com os alunos são uma fonte de informação fundamental. Em diferentes situações e contextos, estas conversas permitem saber quais as suas atitudes face à escola e ao trabalho escolar, bem como conhecer quais as suas experiências de vida escolar e o que pensam sobre elas. São muito vantajosas as discussões em grupo, em situações formais ou não formais.

As conversas com os professores, por departamento e por grupos de disciplina, podem ser uma forma importante de saber o que os professores pensam do seu trabalho na escola, da sua maior ou menor satisfação, da sua visão do que é o Conselho de Docentes, o Departamento ou os grupos disciplinares, conforme os tipos de dificuldades que identificam e a forma como reagem e interagem uns com os outros.

Os critérios de qualidade

Como se referiu na apresentação do modelo das avaliações integradas, são quatro as dimensões de observação do desempenho da escola:

- A organização e gestão;
- Os resultados da aprendizagem;

- A educação, o ensino e a aprendizagem;
- O clima e o ambiente educativos.

Para cada um destes campos seleccionaram-se alguns aspectos que se consideraram mais relevantes – as áreas-chave – e que se operacionalizam, intencionalmente, através de um número limitado de campos de observação. Cada campo de observação decompõe-se em itens e subitens de análise que se propõem como “denominadores comuns” de observação e apreciação. Itens e subitens obedecem a uma “rede fina” de indicadores de desempenho, os quais correspondem a uma estrutura de valores em educação, cuja importância tem sido assinalada na investigação, na cultura dos educadores, no discurso dos interlocutores ou nas orientações da administração. A selecção de campos de observação, de itens e subitens que se apresenta, apesar de extensa, não impede que outras questões sejam observadas, anotadas e discutidas.

Cada item e subitem será avaliado numa escala de quatro pontos, expressos de A a D, com a seguinte valoração:

- A – Muito Bom
- B – Bom
- C – Suficiente
- D – Insuficiente

Esta apreciação resulta da frequência e da importância do que for observado como positivo e como negativo.

Para facilitar a coerência das apreciações, deve ser feita a seguinte leitura da escala proposta:

- A – Correção exemplar em quase todos os aspectos observados.
- B – Correção na maioria dos aspectos observados.
- C – Correções e incorreções em muitos aspectos observados.
- D – Incorreções no conjunto dos aspectos observados.

As provas que sustentam as apreciações feitas são recolhidas a partir da análise documental, das entrevistas, das discussões em grupo, da observação de aulas incluindo a prática lectiva e o trabalho dos alunos, das observações sistemáticas e formais, das instalações e equipamentos sociais ou tecnológicos ou, ainda, das observações ocasionais, não estruturadas, de pessoas, lugares e situações.

Como se pode observar nos Roteiros, para cada item são frequentemente apresentados, como orientação da focalização desejável das observações, um conjunto de aspectos, ou variáveis ou subitens, que operacionalizam cada item. São estes subitens que ajudam a entender como se dife-

rencia cada escola, o que muitas vezes não fica suficientemente claro apenas através dos itens em cada campo de observação.

Os subitens seleccionados são, deliberadamente, uma restrição do campo de observação com duas finalidades:

- garantir que todos os inspectores observam o mesmo em cada item, dando consistência à avaliação do sistema (validade da avaliação);
- articular a observação com os objectivos da política educativa ou com factores que a investigação tem considerado como relevantes.

Sempre que algum item ou subitem não for observado, nada será assinalado no quadro respectivo.

Sempre que algum item ou subitem não for aplicável à situação em análise, assinala-se na quadrícula **NA**.

Em qualquer destas situações – não observado ou não aplicável –, deve ser referido no espaço reservado a Observações as razões que o justificam.

O funcionamento em equipa

Constituída a equipa de inspectores nos termos atrás referidos, esta acorda entre si como distribuir o trabalho de forma equilibrada ao longo da semana e quem desempenha as funções de coordenação do grupo. Como são várias as tarefas a desenvolver cada inspector tem de se ocupar de áreas específicas. Pode mesmo acontecer, várias vezes, que nem todos os membros da mesma equipa estejam o mesmo número de dias na mesma escola, ou que pertençam simultaneamente a mais do que uma equipa, mas nem por isso deixam de ser membros plenos da equipa e de ser subscritores, com idêntica responsabilidade, do respectivo relatório da escola.

A avaliação integrada das escolas deve corresponder a um evento importante de vida das escolas e deve ser notada por todos. Por isso, a equipa deverá ter a preocupação de equilibrar a análise documental com outras formas de recolha de informação, de modo a garantir a sua visibilidade. O facto de ter um local de trabalho bem identificado na escola não significa que se confine a esse espaço.

O encerramento do trabalho nas escolas

A fechar o ciclo de observações e recolha de dados, é promovida uma reunião com todos os participantes que estiveram presentes na reunião de início do projecto, ou outros que a escola queira associar, onde se faz uma primeira revisão e apreciação do trabalho observado. Efectivamente, trata-se de uma sessão de devolução das apreciações dos inspectores quanto ao que foi observado durante a avaliação integrada, a qual deve obedecer aos seguintes critérios:

- ser bem estruturada, de acordo com a organização dos Roteiros;
- apresentar os pontos fortes e os pontos fracos do que foi observado;
- apontar as principais recomendações que vão ser referidas no Relatório de Escola, com destaque para as que têm carácter estratégico.

Pressupõe-se, nesta altura, que a equipa de inspectores se foi reunindo, separadamente, ao longo da semana da intervenção, com o Coordenador do Conselho de Docentes, com os Coordenadores de Departamento Curricular e com os Coordenadores do Conselho de Docentes titulares de turma do 1.º ciclo, ou com o Coordenador do Conselho de Directores de Turma nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, a quem transmitiram os seus comentários sobre o que lhes foi dado observar, em campos específicos da sua responsabilidade.

Esta reunião de encerramento não constitui uma apresentação oral do Relatório, mas é um elemento fundamental na sua finalização, na medida em que, ao partilhar com a escola as apreciações sobre o seu desempenho, se cria um espaço de leitura e interpretação dos dados recolhidos, com recurso ao diálogo e a alguma clarificação dos juízos feitos, constituindo uma oportunidade para os diversos intervenientes no processo explicitarem dúvidas e clarificarem alguns aspectos de justificação pouco evidente.

Este é um momento em que os inspectores evidenciam a dimensão formativa da avaliação, o que não significa escamotear os juízos sobre a qualidade do desempenho escolar, nem significa, apesar do diálogo, aceitar argumentos não sustentados. A “meia verdade” ou a forma de avaliação mitigada não ajuda a melhorar, porém, deve ser prestada a maior atenção à forma como se devolve este tipo de apreciações.

Saber dizer bem é importante. Dizer bem é:

- valorizar o que se faz bem;
- ter em conta as pessoas a quem o nosso comentário se dirige e o contexto em que se encontram;
- dar espaço e tempo para discordar, justificar e esclarecer;
- saber apresentar provas para desmontar reacções emotivas;
- ser claro na linguagem, sem margens para interpretações duvidosas;
- ter uma perspectiva construtiva, porque o que importa é, para além do que se faz, poder fazer melhor;
- orientar a discussão para a acção futura.

Não devem ser feitos comentários ao trabalho de pessoas individualmente identificadas, pois não

são as pessoas que estão em causa, mas a escola enquanto instituição que assegura as aprendizagens de todos os seus alunos. Sempre que for o caso, devem distinguir-se os comentários que se dirigem ao Agrupamento e os que se dirigem a cada unidade que o compõe, relativamente ao que tiver sido observado. Da mesma forma, devem distinguir-se os comentários que se dirigem às escolas e aqueles que implicam a responsabilidade de outros parceiros.

A realização desta sessão deve ocorrer pouco tempo após a recolha de informação no terreno (desejavelmente não mais de duas semanas depois), de modo a dar tempo à análise necessária e à estruturação do relatório que permita à equipa inspectiva ter o pensamento organizado relativamente ao que se considera pontos fortes e fracos e quais as recomendações a apontar.

A reunião de encerramento, para além de constituir uma oportunidade fundamental de clarificação das apreciações dos inspectores e de devolução da informação, tem, ainda, como finalidade, dar a oportunidade às escolas de apresentarem o seu próprio ponto de vista ou aduzirem algum dado de informação que considerem novo ou não devidamente contextualizado. Nestes casos é importante ter presente que a informação factual é corrigível e pode fazer alterar a opinião, mas que a apreciação da qualidade e o juízo feito pela equipa de inspectores, em si mesmos, isto é, sem que tenham sido aduzidos novos elementos ou alguma clarificação das situações, não são negociáveis na medida em que, quando são apresentados, já foram discutidos e consensualizados no interior da equipa de inspectores.

O coordenador da equipa garantirá essa consensualização e a sua melhor expressão, oral ou escrita, com a preocupação de uma comunicação clara e directa, rigorosa e objectiva, isto é, referenciada às evidências recolhidas. Em todos os pontos importa referir os aspectos fortes e fracos do desempenho, isto é, mencionar em que medida e em que áreas a escola oferece, ou não, aos seus alunos, uma experiência educativa e escolar de qualidade, de nível Bom ou Muito Bom. O nível Suficiente, sendo positivo, não é garantia de qualidade, porque não oferece ocorrências correctas sistemáticas.

É conveniente que esta reunião de encerramento se realize depois de estar em grande parte já acertado e definido o conteúdo do relatório, por forma a garantir que aquilo que é dito não seja muito diferente do que vai ser apresentado por escrito.

III.5 O relatório de escola

Cada projecto de avaliação integrada só fica encerrado com a aprovação de um relatório escrito por escola, cuja estrutura e descrição se apresenta a seguir.

O Relatório de Escola é um documento que não deve ser demasiado extenso, de modo a garantir a sua leitura integral por parte de qualquer dos seus destinatários.

Na sua organização e desenvolvimento deve ser pensado como uma peça fundamental de informação

sobre a escola, útil para a revisão interna do próprio desempenho e para a elaboração dos novos planos de acção.

Tendo uma dupla dimensão formativa e informativa, deve cumprir entre outras as seguintes funções:

- *função comunicativa* de informação válida, útil e pertinente para a manutenção da qualidade existente ou para a sua melhoria, dirigida a vários destinatários;
- *função avaliativa* do desempenho da escola;
- *função de sustentação* do desenvolvimento educativo local;
- *função indutora* de estratégias de regulação sistemática e de uma cultura de avaliação e de aperfeiçoamento contínuo. A avaliação externa fecha, ou inicia, um ciclo de progresso na vida das escolas que abrange o seu planeamento, execução e avaliação;
- *função reflexiva* sobre a informação recolhida e as boas práticas existentes, de modo a não serem casos isolados, mas referências desmultiplicadoras de qualidade.

Tendo em conta o que atrás fica exposto, o relatório deve reflectir a escola tal como ela é: como se organiza e gere em função das características dos seus alunos, como planifica e realiza as situações de aprendizagem, como assegura os apoios de acordo com as necessidades, como é organizada a formação em serviço dos docentes e não docentes, como avalia e analisa os resultados das aprendizagens dos alunos, etc.

Três exemplares do Relatório serão entregues pela IGE ao presidente da Assembleia de Escola e ao responsável executivo da escola ou do agrupamento, que o deve entregar para apreciação aos que participaram directamente neste processo, e ao presidente da Associação de Pais. Cada escola ou agrupamento terá, no exercício do direito de contraditório, 10 dias úteis para reagir e apresentar os seus comentários ao Relatório. Depois desse período é feita a versão definitiva, que é entregue aos destinatários acima mencionados e à Direcção Regional de Educação a que a escola pertence. Para além de o dar a conhecer a todos os professores, a escola pode fazer do relatório o uso que entender divulgando-o, nomeadamente, junto das autoridades locais e dos encarregados de educação, sugerindo-se que se articule com a Associação de Pais sempre que esta exista, podendo, neste caso, pedir o apoio dos serviços da IGE, no sentido de lhe serem fornecidos mais exemplares.

Os relatórios de escola são de divulgação pública nos termos da Lei de Acesso aos Documentos da Administração², que assegura o acesso dos cidadãos aos documentos administrativos, de acordo com os princípios da publicidade, da transparência, da igualdade, da justiça e da imparcialidade. Assim, para além da divulgação que a própria escola pretenda fazer, a IGE, em simultâneo com a divulgação do relatório nacional das avaliações integradas, feita até Março do ano seguinte ao

² Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 8/95, de 29 de Março, e n.º 94/99, de 16 de Julho.

ano lectivo a que o relatório se reporta, procede à divulgação, na sua página da Internet (www.ige.min-edu.pt) de todos os relatórios de escola a que o relatório nacional diz respeito.

A estrutura do relatório

Tendo em vista facilitar a leitura do Relatório e a sua utilização posterior, e tendo em conta a experiência acumulada da IGE, o relatório deve ser estruturado de acordo com as seguintes secções, acompanhando a própria estrutura e organização dos Roteiros:

- 1 – Introdução
- 2 – A escola
- 3 – O desempenho da escola
- 4 – Linhas de força da acção educativa
- 5 – Recomendações

Introdução

Esta secção, muito semelhante em todos os relatórios, tem como finalidade apresentar a intervenção inspectiva, no pressuposto de que a análise que se vai seguir deve ser situada no contexto das avaliações integradas, que nem todos os potenciais leitores conhecem.

Assim, da Introdução pode constar uma referência aos objectivos da intervenção e à metodologia seguida, descrevendo como a escola se organizou para esta finalidade, nomeadamente, se foi constituída uma equipa interna de avaliação, quem a constituiu e quem acompanhou o processo.

A Escola

Esta secção deve apresentar, de uma forma sucinta, o perfil da escola avaliada e a caracterização da sua população escolar, tendo por base a apresentação que a escola fez de si mesma e outros dados por ela recolhidos.

Informações como a “localização” e a “dimensão” em termos de alunos e de pessoal docente e não docente, com referência a alguns indicadores de gestão, constituem dados importantes. Deve referir-se, por exemplo, a taxa de ocupação das instalações escolares, o custo por aluno, o contexto interno e externo da escola. Dá-se conhecimento de aspectos relativos ao regime de funcionamento, aos recursos e condições de trabalho, às ofertas educativas, ao ambiente ou clima de escola, nomeadamente no que diz respeito a indicadores do comportamento dos alunos e da assiduidade de alunos e de adultos.

Alguma desta informação de caracterização pode ser apresentada em quadros simples, devendo o texto que se lhe segue ajudar a sua leitura, uma vez que muitos dos potenciais destinatários deste

Relatório não dominam a linguagem técnica. No entanto, esta secção do Relatório será curta, não repetindo a informação de contexto, em detalhes vários, que a própria escola apresentou, mas referindo em frases simples o que dessa apresentação é relevante para compreender o contexto educativo.

Tendo sido feita uma caracterização breve da escola, devem ser apresentados, de forma concisa, os objectivos e as prioridades estabelecidos no seu projecto educativo, bem como as respectivas metas de desenvolvimento.

Esta secção termina com a análise dos resultados escolares dos alunos no ano anterior, com referência, se a informação estiver disponível, à evolução que se tem, ou não, feito sentir nos últimos anos.

O desempenho da escola

Esta parte do Relatório segue de perto a estrutura dos Roteiros e é simultaneamente descritiva e avaliativa, na medida em que refere a apreciação dos inspectores relativamente a cada bloco de itens observado.

Cada bloco deve ser visto na perspectiva de “elemento descritivo da qualidade do serviço educativo prestado”.

A apreciação da qualidade significa que devem ser referidos os aspectos positivos estabilizados ou particularmente bons, bem como aqueles onde se pode observar progressos, e ainda os aspectos onde são necessárias melhorias, ou, se for caso disso, onde se constataram desempenhos incorrectos. Esta apreciação refere-se a cada bloco de itens, por campo de observação.

Linhas de força da acção educativa

Nesta secção são apresentados, em síntese, os aspectos do funcionamento ou do desempenho da escola que merecem destaque pela qualidade alcançada ou pelo progresso revelado, tendo em conta os contextos específicos de cada escola e os valores nacionais de referência, quando disponíveis.

Se, por um lado, se tem como intenção reconhecer e dar segurança quanto ao trabalho realizado e aos resultados alcançados, por outro pretende-se identificar os campos relativamente aos quais a escola tem de adoptar estratégias de manutenção da qualidade, para evitar o declínio num futuro próximo.

Recomendações

Em paralelo com a secção anterior deverão ser apresentados, em síntese, os aspectos em que o desempenho da escola é menos positivo, ou não satisfatório, e relativamente aos quais a escola deva rever as prioridades seleccionadas, as estratégias seguidas, ou o modo como as mesmas foram realizadas.

Deverão ser referidas, sem eufemismos, situações muito concretas, que foram consideradas como aspectos menos conseguidos ou como comportamentos não aceitáveis, ainda que a resolução dos mesmos não se situe no âmbito exclusivo das responsabilidades da escola, mas nos níveis da administração que a enquadram. Muitas vezes, sabe-se, decorrem do próprio quadro normativo, que nem sempre é facilitador de uma correcta gestão, razão pela qual não podem também deixar de ser identificados.

Serão ainda mencionadas as eventuais situações irregulares que devem ser corrigidas, por responderem a violação dos normativos, em especial quando são lesados os direitos dos alunos, ou está em causa a boa gestão dos recursos disponíveis.

Tendo em conta as dimensões formativas de todo o processo de avaliação e do Relatório, são apontados alguns aspectos prioritários a considerar num futuro plano de acção para melhoria da escola ou do agrupamento, ou para a manutenção da sua qualidade. Em qualquer dos casos, não é feita uma listagem exaustiva de pontos relativamente aos quais é necessário prestar atenção, ou nem sequer se refere o que se considera dever ser abrangido por estratégias de manutenção. Se compete à IGE identificar pontos fortes e fracos do desempenho, e explicitar as conclusões e recomendações, compete à escola, por si ou em colaboração com outras entidades, encontrar os modos e os meios mais adequados para corrigir ou melhorar o seu desempenho no âmbito de um plano concertado de acção.

III.6 O termo e a consequência do processo

Após a recepção do Relatório da Avaliação Integrada espera-se que, para exercício do seu direito de contraditório, a Escola/Agrupamento se pronuncie sobre o que nele se afirma, nomeadamente no que se refere à informação factual, à identificação de pontos fortes e fracos do seu desempenho e ainda relativamente às recomendações que lhe são feitas.

Após recepção da resposta e clarificação de eventuais pontos controversos do Relatório, é feita a versão definitiva, distribuída aos seus destinatários, e o processo de Avaliação Integrada considera-se terminado.

Para a escola o processo de melhoria do desempenho continua. Na sequência da leitura atenta do Relatório de Escola e das recomendações apresentadas pela equipa de inspectores, cada escola deve desenvolver um plano de acção que complementa o seu Plano de Actividades, mas que tem por enfoque as prioridades que foram seleccionadas a partir da Avaliação Integrada. Dentro de 60 dias, um exemplar deste plano de acção deve ser enviado para a respectiva Delegação Regional da IGE.

Em princípio, a IGE fará uma nova intervenção do mesmo teor dentro de um período de oito anos. Algumas escolas, porém, serão objecto de uma intervenção sequencial mais curta, cerca de dois anos mais tarde, para acompanhamento das medidas que foram tomadas em cada escola face às recomendações enunciadas pela IGE e para observação dos seus efeitos no desempenho da escola, ou dos obstáculos que, eventualmente não foi possível ultrapassar.

Em situações pontuais, para algum esclarecimento, pode cada escola contactar a respectiva Delegação Regional da IGE, podendo inclusive ser prevista a participação em reuniões de apresentação e debate da avaliação integrada da escola.

O lugar da auto-avaliação

Durante este período, o esforço de melhoria do desempenho é da responsabilidade da escola, tendo em consideração as recomendações da avaliação integrada, o plano de acção desenvolvido e as modalidades da respectiva monitorização que forem entendidas como mais adequadas.

Uma forma regular de assumir esta responsabilidade será a escola desenvolver processos de auto-avaliação. São vários os modelos possíveis e nenhum é o melhor de todos – o melhor será sempre aquele que mais efeitos positivos produz em cada escola, considerando as suas condicionantes ou características.

Importa, porém, salientar que a auto-avaliação é considerada, quando articulada com a avaliação externa, como a mais eficaz estratégia de desenvolvimento institucional. Sem se entrar em detalhes ou em orientações deste processo que não competem à IGE, sublinham-se três características que se associam à maximização dos benefícios da auto-avaliação:

- *ser sistemática*, o que significa uma recolha de informação periódica, recorrendo aos mesmos instrumentos e tendo por enfoque os mesmos objectos de análise;
- *ser relevante e económica*, ou seja, incidir sobre uma selecção de áreas sensíveis do funcionamento, que importa conhecer, com efeitos positivos multiplicadores, sem ter a pretensão de abranger todos os aspectos que podem ser considerados importantes no sistema escola;
- *ter liderança*, o que implica que a criação de mais valias ou a manutenção da qualidade existente na escola necessita que haja capacidade de motivar, influenciar e partilhar responsabilidades e projectos, numa relação directa e personalizada.

A função supletiva da IGE na estratégia da melhoria da qualidade

Sem que constituam um modelo único a privilegiar, as avaliações integradas podem constituir uma referência para o desenvolvimento de uma cultura e de práticas de prestação de contas e de auto-avaliação, em cada escola, se considerarmos o modo como se estrutura este processo inspectivo e as metodologias de trabalho que se propõem.

Destacam-se dois momentos fundamentais nesta estratégia de desenvolvimento educativo:

Antes da chegada dos inspectores

A importância que cada escola atribui à preparação e organização interna para a avaliação externa revela-se, entre outros aspectos, no tempo que é dedicado a esta fase, nos recursos humanos que são afectos e na informação que mobiliza e organiza.

A amplitude dos efeitos da avaliação integrada depende deste investimento inicial. Quando se pede que a primeira reunião se inicie com a apresentação da escola, está-se a dar relevo a dois princípios básicos:

- a melhoria do desempenho das escolas é uma consequência da sua determinação em melhorar, isto é, as escolas melhoram por esforço interno e não por imposição exterior;
- a organização da informação é uma condição para a produção de conhecimento indispensável à melhoria organizacional e, portanto, à melhoria das condições de aprendizagem.

Não é, com certeza, o facto de recolher números e questionários que modifica comportamentos e atitudes. Mas o que faz modificar atitudes e comportamentos é a possibilidade dessas recolhas serem “pretextos” para análise interna e reflexão: fases prévias à leitura que cada escola faz de si mesma, como se de um texto se tratasse, passível de diferentes níveis de análise.

Este trabalho pode ser realizado em cada escola ou em redes de escolas, para apoio mútuo. A constituição destas redes é muito importante, quer se constituam por critérios de vizinhança ou por outras afinidades. É um processo que consome tempo, mas que compensa pelos diálogos e partilha de sucessos e dificuldades a que obriga.

Quanto melhor for a preparação para a avaliação externa, maiores os benefícios que se podem alcançar com este procedimento. Neste sentido, pode-se falar de valor estratégico da avaliação e da importância da sua dimensão integrada. Neste processo não estão em causa somente medidas, mas a confrontação ou a comparação de leituras sobre as mesmas realidades.

Deste modo está-se a dar relevo a um terceiro princípio básico das avaliações integradas, que, como no início deste texto se referiu, é o da convergência de interesses. É a maturidade organizacional e a qualidade da vivência escolar e das aprendizagens que fazem convergir a avaliação externa e a auto-avaliação.

Depois da partida do inspector

Assumindo que o tempo da avaliação integrada foi um tempo de diálogo, de observação e abertura, e que, sobretudo, permitiu ver até que ponto a escola ou o agrupamento se reconhecem, ou não, na leitura que os inspectores fazem do seu desempenho e das condições de trabalho criadas, há todo um trabalho interno a desenvolver a partir do que foi apresentado e discutido na reunião final, e que ficou sintetizado nas linhas de força da acção educativa e das “recomendações” expressas no Relatório Final.

O processo de avaliação vai necessariamente continuar. Em muitos casos – a larga maioria das situações – as escolas têm capacidade interna para desenhar a sua própria estratégia e para procurar os recursos de apoio necessários.

Noutros casos – não muitos mas com alguma expressão – as avaliações integradas serviram para identificar um conjunto de deficiências no funcionamento das escolas, quase com carácter sis-

témico. Nestas situações as escolas têm grandes dificuldades em ultrapassar sozinhas os seus constrangimentos, tendo de conjugar esforços com outras entidades do sistema.

Nestes casos a avaliação externa poderá contribuir para o controlo dos factores adversos e para a credibilização das estratégias seguidas, pelo que se justifica uma intervenção da IGE num ciclo temporal mais curto – dois anos após a primeira avaliação integrada – de modo a, de forma supletiva, contribuir para a redução de situações de ineficiência no sistema.

Ainda na perspectiva da sua função supletiva, a IGE, no seu sítio na Internet, disponibiliza informação que pode apoiar as escolas neste processo interno, quer na fase preparatória, quer na fase sequencial às avaliações integradas.

III.7 A intervenção sequencial

Cerca de dois anos após a primeira intervenção de avaliação integrada, algumas escolas serão objecto de uma intervenção mais breve, para se saber o que foi feito relativamente ao recomendado pela equipa de inspetores e que alterações se verificaram no desempenho. O objectivo é poder, em conjunto com a escola, identificar constrangimentos, que por si só a escola não conseguiu ultrapassar, e procurar soluções. Ficarão abrangidas nesta intervenção escolas com diferentes tipos de desempenho, relativamente às quais interessa conhecer as consequências da avaliação integrada: quais as recomendações que foram consideradas prioritárias, que acções foram desenvolvidas, que apoios se conseguiram, que mecanismos de auto-regulação foram estabelecidos, que resultados se alcançaram.

O conhecimento de situações bem sucedidas é muito importante para intervir em situações difíceis.

Neste sentido, a IGE informa um conjunto de escolas que foram seleccionadas para uma segunda intervenção, que será uma acção breve, desenvolvida por uma equipa restrita de inspetores.

Trata-se de uma intervenção estratégica que tem em conta os quatro objectivos das avaliações integradas e, genericamente, as questões a levantar devem incidir sobre quatro pontos, designadamente:

- que uso foi feito da informação que consta do relatório de escola elaborado pela IGE identificando pontos fortes e fracos no desempenho e, nomeadamente, como foi dada sequência às recomendações feitas;
- como se tem valorizado as aprendizagens e as experiências escolares dos alunos;
- que auto-avaliação tem sido conduzida na escola;
- que níveis de exigência foram introduzidos no funcionamento e no desempenho.

Desta intervenção breve será elaborado um pequeno relatório, cuja função é a de assegurar in-

formação de retorno à própria escola e à administração regional, no sentido de constituir informação de referência para acções de apoio directo às escolas, dinamização de redes de escolas e de equipas pedagógicas, ou mesmo para planos especiais de intervenção.

ANEXOS



ANEXO I



Distribuição dos Concelhos por Índice de Desenvolvimento Social*

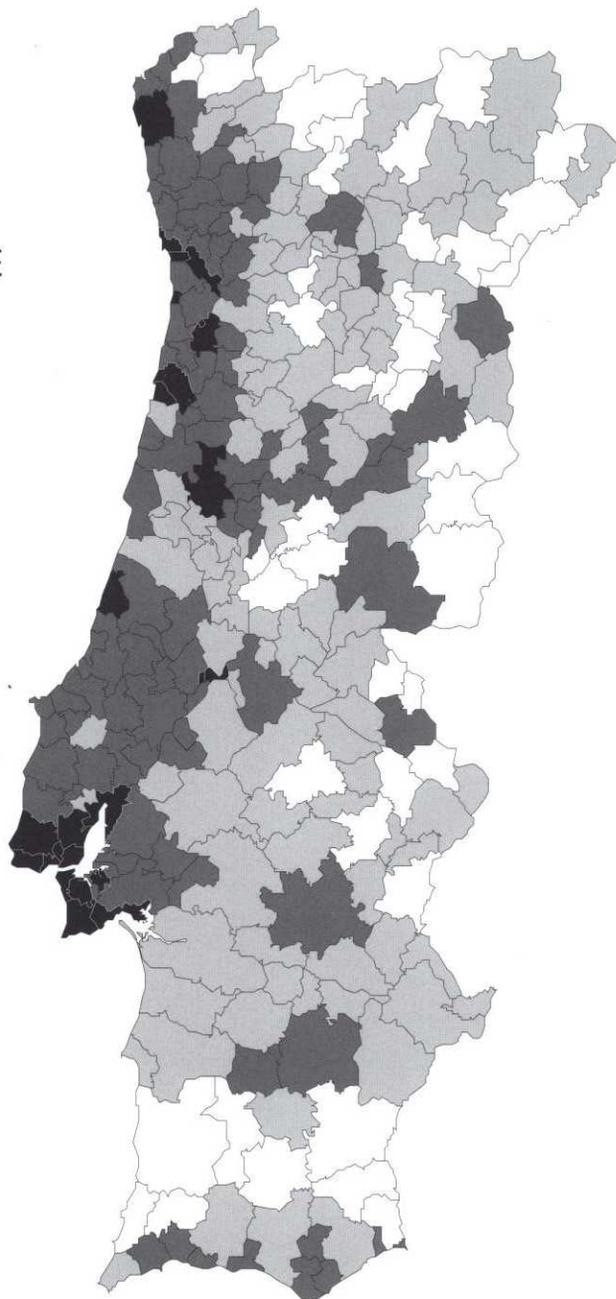
CONTINENTE
CONCELHOS
1998

Legenda:

0.639 - 0.8
0.8 - 0.856
0.856 - 0.9
0.9 - 0.935

Índice de desenvolvimento social de Portugal - **0.878**

Fonte: DAPP



* O Índice de Desenvolvimento Social (IDS) é composto com base nos índices: a) Esperança de vida à nascença; b) Nível educacional; c) Conforto e saneamento. (Vd. Portaria n.º 995/98 de 25 de Novembro).

ANEXO II



Estrutura Base da Caracterização da Escola/Agrupamento

O desenvolvimento que seguidamente se faz dos cinco pontos referidos como estrutura base da caracterização da escola/agrupamento é uma proposta para orientar a apresentação das escolas, mas que não esgota todos os aspectos a considerar, o que se deixa à iniciativa de cada escola.

Deve ser tido em conta, porém, que outra informação de enquadramento já foi recolhida no âmbito da actividade *Organização do Ano Lectivo*, pelo que se deverão evitar repetições nestes registos.

O objectivo desta listagem é garantir que o mesmo tipo de informação seja recolhido em todas as escolas/agrupamentos, ainda que a sua apresentação siga formas diferentes de organização.

I A população escolar e o projecto da Escola/Agrupamento

1 – A população escolar que serve e o seu contexto

- N.º de alunos matriculados e sua distribuição no agrupamento;
- N.º de alunos identificados com necessidades educativas e com necessidades educativas especiais;
- N.º de alunos abrangidos com apoios educativos e com apoios sociais escolares;
- Composição do corpo discente matriculado:
 - n.º de alunos matriculados pela primeira vez no respectivo ano de matrícula;
 - n.º de alunos matriculados pela 2.ª ou mais vezes no respectivo ano de matrícula;
 - distribuição por sexo;
 - distribuição por grupos étnicos e culturais.
- Enquadramento socioeconómico local.

2 – O Projecto da escola

- Objectivos e prioridades da escola;
- Projectos específicos que dão corpo aos objectivos e prioridades.

3 – Organização e estruturação da escola

Referência às estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio educativo e às respectivas opções da escola/agrupamento

II Os Recursos Humanos da Escola/Agrupamento

1 – O corpo docente

- N.º de professores com actividade lectiva;
- N.º de professores com actividades de apoio;
- N.º de professores só com actividades de apoio;
- N.º de professores colocados na escola este ano pela primeira vez;
- N.º de professores a trabalhar na escola há mais de 10 anos.

2 – Outros profissionais na escola

- N.º de postos em carência, por sector.

III O sucesso dos alunos

1 – O sucesso global dos alunos

- O sucesso escolar dos alunos comparado com as escolas da região ou da zona;
- O sucesso escolar dos alunos comparado com os valores nacionais.

2 – O sucesso específico dos alunos

- Áreas do currículo/disciplinas cujos resultados são de um modo geral bons ou muito bons;
- Áreas do currículo/disciplinas cujos resultados são de um modo geral fracos ou muito fracos (identificar as áreas/disciplinas e os valores do sucesso).

IV Atitudes e comportamentos dos alunos

1 – Atitudes, comportamento e desenvolvimento pessoal dos alunos – progressos observados

- A assiduidade dos alunos;
- Os problemas disciplinares;
- A participação dos alunos na vida escolar e comunitária.

V A articulação com a comunidade local

1 – Articulação da escola/agrupamento com o seu exterior

- Articulação com as famílias: grau de envolvimento e participação;
- Articulação com outras escolas ou entre os diferentes núcleos do agrupamento;
- Parcerias com diferentes agentes da comunidade: tipo, âmbito e finalidades.

Outros aspectos que a escola considere relevantes

Balço que a escola faz de si própria

- Pontos fortes e fracos do seu desempenho.

ANEXO III



Bibliografia

BARROSO, João

1997 *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

COMMISSION ON ELEMENTARY and MIDDLE SCHOOLS

1995 *The school renewal process, an alternative route to school improvement and regional accreditation*. Southern Association of Colleges and Schools.

DEKETELAERE, Ann

1999 *Indicators for good schools: analysis and a proposal. Report on the workshop organized by the Flemish Inspectorate of Education for SICI*. SICI.

EARLEY, P.; FIDLER, B. and OUSTON, J.

1996 *Improvement through inspection? Complementary approaches to school development*. David Fulton Publishers.

FITZPATRICK, Kathleen

1995 *School improvement: focusing on student performance*. USA: National Study of School Evaluation.

HUISMAN, J.

1998 *Integral school supervision 1999: information brochure for schools*. Netherlands: Inspectorate of Education.

OFSTED – OFFICE FOR STANDARDS IN EDUCATION

1998 *The annual report of Her Majesty's Chief Inspector of Schools – 1997/98*. London.

OSLER, Douglas

- 2001 "The value of inspectorates of education in the 21st century". *SICI Newsletter*, n.º 21, Dezembro.

PORTUGAL. Inspeção-Geral da Educação

- 2001 *Avaliação integrada das escolas: relatório nacional – ano lectivo 1999-2000*. Lisboa: IGE.

THE SCOTTISH OFFICE

- 1996 *How good is our school? Self-evaluation using performance indicators*.

WILCOX, Brian and Gray, John

- 1996 *Inspecting schools – holding schools to account and helping schools to improve*. OUP.

Avaliação Integrada das Escolas

Apresentação e Procedimentos

Com o *Programa Avaliação Integrada das Escolas*, a IGE procura contribuir para o aperfeiçoamento da educação escolar e prestar contas do trabalho realizado.

O programa visa:

- valorizar as aprendizagens e a qualidade da experiência escolar dos alunos;
- devolver informação de regulação às escolas, identificando os pontos fortes e fracos do seu funcionamento e contribuindo para a manutenção dos níveis de qualidade já alcançados ou para o seu aperfeiçoamento;
- induzir processos de auto-avaliação como a melhor estratégia para garantir a qualidade educativa, consolidando a autonomia das escolas e responsabilizando os seus actores;
- criar níveis mais elevados de exigência no desempenho global de cada escola;
- contribuir para a regulação do sistema educativo no contexto da autonomia das escolas;
- prestar contas do desempenho escolar através de um relatório nacional elaborado em cada ano lectivo.